



TAPURAH
PREFEITURA

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E CULTURA

**RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DO
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (PME) DE TAPURAH/MT
LEI MUNICIPAL Nº 1.072, DE 23 DE JUNHO DE 2015.
ATUALIZADA PELA LEI ORDINÁRIA Nº 1.384, DE 14 DE JULHO DE 2021;
ALTERADA E INSERIDA PELA LEI ORDINÁRIA Nº 1.471, DE 06 DE SETEMBRO
DE 2022.**



Sumário

Apresentação.....	2
1– Identificação	3
2– Introdução	4
3– Notas metodológicas	5
4– Relação das metas do Plano Municipal de Educação	6
5- Referências bibliográficas	53



APRESENTAÇÃO

Em consonância com o Plano Nacional de Educação (PNE), Lei Federal nº13.005/2014 e com o Plano Estadual de Educação (PEE), Lei Estadual nº 11.422/2022, a Lei nº 1.072 de 23 de junho de 2015, atualizada pela Lei Ordinária nº 1.384, de 14 de julho de 2021, alterada e inserida pela Lei Ordinária nº 1.471, de 06 de setembro de 2022.

O Plano Municipal de Educação de Tapurah ressalta a necessidade de seu monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, com envolvimento das instâncias responsáveis e a devida mobilização social para acompanhar sistematicamente o esforço de implementação das metas e estratégias do plano.

No entanto, a mudança de gestão municipal e a falta de direcionamento por parte do estado e governo federal dificultou o monitoramento ao longo da execução.

O presente relatório trata do período compreendido entre janeiro/2019 a dezembro/2022; e, do ponto de vista metodológico, observou os procedimentos contidos no [PNE em Movimento: Caderno de Orientações para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação](#).



1 – IDENTIFICAÇÃO

Município	Tapurah	UF: Mato Grosso
Plano Municipal de Educação	Lei nº 1.072/2015, alterada pela Lei nº 1.384/2021 e alterada pela Lei nº 1.471/2022	
Período de Monitoramento	2019, 2020, 2021 e 2022	
Equipe Técnica	<i>Andréia Gomes (Coordenadora Geral)</i> <i>Sandra Mara Baptistella de Almeida</i> <i>Maristela Massaroto Tives</i> <i>Gislaine da Silva Aragão</i> <i>Roseli Pereira Belarmino</i> <i>Lucas Bezerra Teixeira</i> <i>Claudia Rosa dos Santos Ferreira</i> <i>Verlei Silmar Renz</i>	Portaria Nº 85/2023/GP/PMT 27 de janeiro de 2023
Contato de referência	Nome: Sandra Mara Baptistella de Almeida	
	Telefone: (66) 9.9605-1137	E-mail: sandrabaptistella2@gmail.com



2 - INTRODUÇÃO

Queremos aqui apresentar o Relatório do Monitoramento de Plano Municipal de Educação do município de Tapurah-MT, com a finalidade de conhecer mais a fundo a realidade educacional do município. Visando ter um panorama real da vida escolar, buscando aprimorar e fortalecer os pontos de intervenção para cumprimento das metas.

A Lei Nº 1.072/2015, deu legalidade oficializando o Plano Municipal de Educação, visando uma organização de 10 anos para sua execução. Através da Lei nº 1.384/2021 o PME foi alterado obedecendo as notas técnicas de 2017 onde orientavam organizar o PME com metas numeradas na sequência, conforme a organização do PNE e PEE. No entanto, o Plano Municipal era composto por 14 metas e a partir de orientação para o preenchimento do +PNE houve a necessidade da inserção das metas faltantes no Plano Municipal de Educação. Desta forma a Lei nº 1.471/2022 altera e insere as metas faltantes passando a conter as 20 metas conforme o PNE.

O monitoramento conta com o Fórum perante, conferências e participação efetiva da comunidade escolar, mas devido algumas trocas de pessoas e mudança de gestão municipal tivemos uma lacuna nas informações.

A falta de dados e informações oficiais via IBGE dificultou o monitoramento mais efetivo.

Com monitoramento atual conseguimos analisar que, ainda estamos caminhando lentamente para atingir algumas metas. Diante dos resultados analisados já traçamos algumas ações para conseguir mais dados para um monitoramento mais preciso das metas.

O Plano Municipal de Educação conta com metas voltadas para a rede municipal, estadual e federal. Sendo assim, quando se trata da rede municipal temos maior controle e eficiência na execução, bem como no monitoramento. Enquanto as metas que envolvem ações do estado e as metas a nível federal encontramos mais dificuldades para a execução do monitoramento.



3 - NOTAS METODOLÓGICAS

A mudança de gestão em 2021 num cenário pós pandêmico fomos surpreendidos logo no mês de janeiro de 2021 com auditoria do TCE sobre o PME. Naquele momento onde as escolas ainda estavam fechadas a prioridade era abrir as escolas e receber os alunos com segurança garantindo o direito dos alunos a frequentarem as escolas. Porém entendendo a importância do PME buscamos informações e registros quanto ao tema.

Foi formada uma comissão para buscar as informações solicitadas pelo TCE e foram encontrados os registros do Fórum de 2017 onde as notas técnicas orientavam organizar o PME em metas na sequência numérica e assim foi realizado através da Lei nº 1.384/2021 de 14 de junho de 2021.

Em 2022 na alimentação do SIMEC e do + PNE sentimos dificuldade para inserir as informações uma vez que o PME havia somente 14 metas, assim o plano foi alterado e inserido as metas faltantes através da Lei nº 1.471/2022 de 06 de setembro de 2022.

Final de 2022 iniciaram-se as formações e capacitações para o monitoramento do PME, recebemos todo apoio da DRE e assim fomos em busca dos dados para o cumprimento do monitoramento dos anos de 2019, 2020, 2021 e 2022.

Inicialmente buscou-se a informação da população residente no município, o primeiro local que buscamos foi o site do IBGE, no entanto os dados registrados eram de 2010. Uma informação muito desatualizada para utilizar. Assim, buscou-se informações nos dados do Datasus utilizando uma fórmula para calcular a quantidade de crianças em cada faixa etária.

Os dados educacionais de censo escolar e aprendizagem foram encontrados no site Qedu. Outras informações foram coletadas através das unidades escolares e sistema de avaliação municipal.

Em 2023 o IBGE disponibilizou o resultado do Censo demográfico de 2022, o que apresenta dados mais atualizados porém em divergência com os números do Datasus e outros atendimentos realizados no município. Porém observou-se a falta de informações como a escolaridade média da população do campo, mais pobres e negros de 18 a 29 anos.

Alguns dados como de analfabetos foram encontrados no site do TSE.



4 - RELAÇÃO DAS METAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

META 1

UNIVERSALIZAR, ATÉ 2017, O ATENDIMENTO ESCOLAR DA POPULAÇÃO DE 04 (QUATRO) E 05 (CINCO) ANOS, E AMPLIAR A OFERTA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE FORMA A ATENDER 50% (CINQUENTA POR CENTO) DAS CRIANÇAS DE ATÉ 03 (TRÊS) ANOS ATÉ O FINAL DA VIGÊNCIA DESTA META.

A Meta 1 do Plano Municipal de Educação (PME) estabelece a cobertura de educação infantil no Município deve ser ampliada de modo que, até 2017, seja universalizado o atendimento na faixa etária de 4 a 5 anos de idade, e referente a cobertura das crianças de 0 a 3 anos de idade, estima um atendimento de 50% até o final da vigência do plano.

A evolução da meta é avaliada por meio da taxa de atendimento escolar aplicada aos dois grupos etários considerados:

Indicador 1 A: NÚMERO DE CRIANÇAS DE 4 A 5 ANOS ATENDIDAS EM RELAÇÃO AO TOTAL DE CRIANÇAS NESSA FAIXA ETÁRIA.

Indicador 1 B: NÚMERO DE CRIANÇAS DE 0 A 3 ANOS ATENDIDAS EM RELAÇÃO AO TOTAL DE CRIANÇAS NESSA FAIXA ETÁRIA

Nessa seção teremos uma visão geral do atendimento dos dois grupos referidos, onde o alcance de atendimento ao grupo de 4 a 5 anos de idade teve uma eficácia considerável. O fator responsável por esse resultado é devido as matrículas serem obrigatórias por lei nessa faixa etária. Os responsáveis pelas crianças sentem-se obrigados a cumprir.

Enquanto no grupo de 0 a 3 anos de idade estamos em busca de atingir a meta estabelecida. Considerando que nesse grupo ainda o que nos impede de aumentar o atendimento, é falta de espaço físico, o qual precisamos de parceria junto à União.

O Gráfico mostra percentual do grupo de atendimento das crianças de 4 a 5 anos de idade com base nos dados de estimativa dos atendimentos do Datasus referente o número de população na faixa etária e matrícula anual conforme relatório do Censo Escolar emitido pelo INEP. É possível que haja algumas inconsistências referente às informações da população devido não serem exatas e sim estimadas.

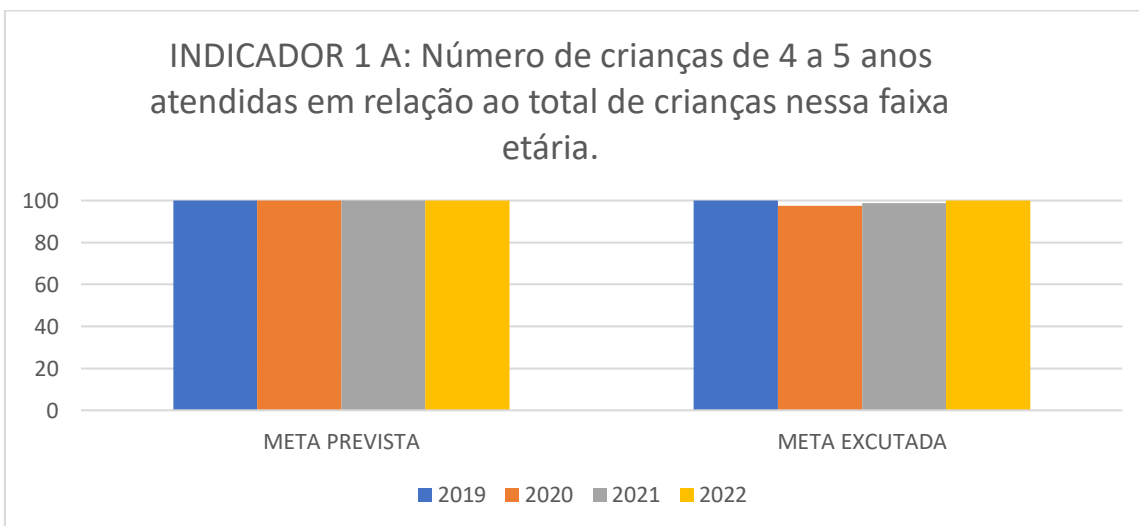


Podemos dizer que o Indicador 1 A atingiu o Nível de Alcance de 100% de 2019 a 2022 e o Nível de Indicador de Execução de 2019 a 2022 de 100%. Sendo assim temos que continuar medindo esforços para concluir o Plano Municipal de Educação PME com a mesma eficácia.

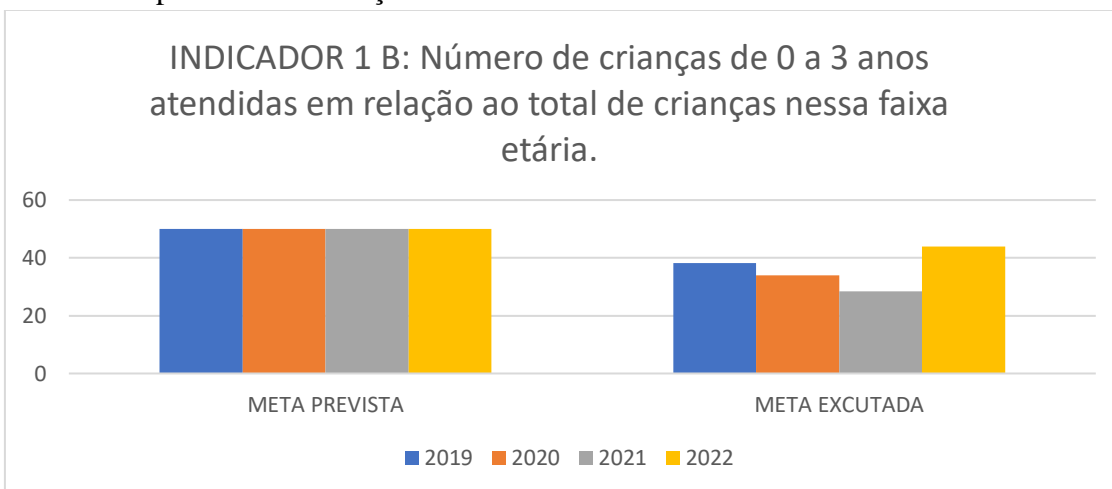
O Indicador 1 B, o resultado não atingiu a meta esperada, é preciso focar nas ações a fim de atingir a meta até 2024. O

Nível de Indicador de Alcance de 2019 a 2022 de 88,02% e o Nível de Indicador de Execução de 2019 a 2022 de 56,28%.

O Gráfico apresenta informações referentes a 2019 a 2022.



O Gráfico apresenta informações referentes a 2019 a 2022.





FICHA DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

P A R T E C	Meta 1: Universalizar, até 2017, o atendimento escolar da população de 04 (quatro) e 05 (cinco) anos, e ampliar a oferta de educação infantil de forma a atender 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 03 (três) anos até o final da vigência deste plano.						
	INDICADOR 1 A	Descrição do Indicador: Número de crianças de 4 a 5 anos atendidas em relação ao total de crianças nessa faixa etária.					
		2019	2020	2021	2022	Nível de indicador de alcance 2019 a 2022	Nível de indicador de execução 2019 a 2022
	Meta Prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%
	Meta executada no período	100%	97,44%	98,67%	100%		
	INDICADOR 1 B	Descrição do Indicador: Número de crianças de 0 a 3 anos atendidas em relação ao total de crianças nessa faixa etária.					
		2019	2020	2021	2022	Nível de indicador de alcance 2019 a 2022	Nível de indicador de execução 2019 a 2022
	Meta Prevista	50%	50%	50%	50%	88,02%	56,28%
	Meta executada no período	38,19%	34%	28,33%	44,01%		



META 2

UNIVERSALIZAR O ENSINO FUNDAMENTAL DE 09 (NOVE) ANOS PARA TODA A POPULAÇÃO DE 06 (SEIS) A 14 (QUATORZE) ANOS E GARANTIR QUE PELO MENOS 95% (NOVENTA E CINCO POR CENTO) DOS ALUNOS CONCLUAM ESSA ETAPA NA IDADE RECOMENDADA, ATÉ O ÚLTIMO ANO DE VIGÊNCIA DESTE PLANO.

A Meta 2 compromete universalizar o ensino fundamental de nove anos para toda população de 06 a 14 anos, bem como garantir a conclusão do ensino fundamental em 95% dos matriculados na idade recomendada.

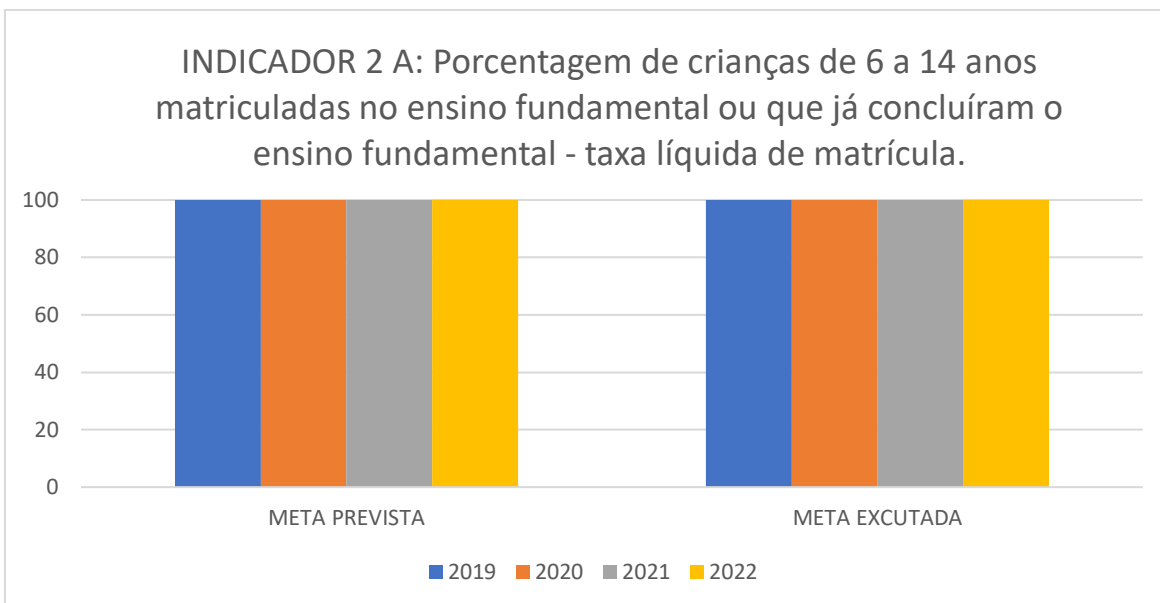
Indicador 2 B: PORCENTAGEM DE CRIANÇAS DE 6 A 14 ANOS MATRICULADAS NO ENSINO FUNDAMENTAL OU QUE JÁ CONCLUÍRAM O ENSINO FUNDAMENTAL - TAXA LÍQUIDA DE MATRÍCULA.

Indicador 2 B: PORCENTAGEM DE JOVENS DE 16 ANOS QUE CONCLUÍRAM O ENSINO FUNDAMENTAL.

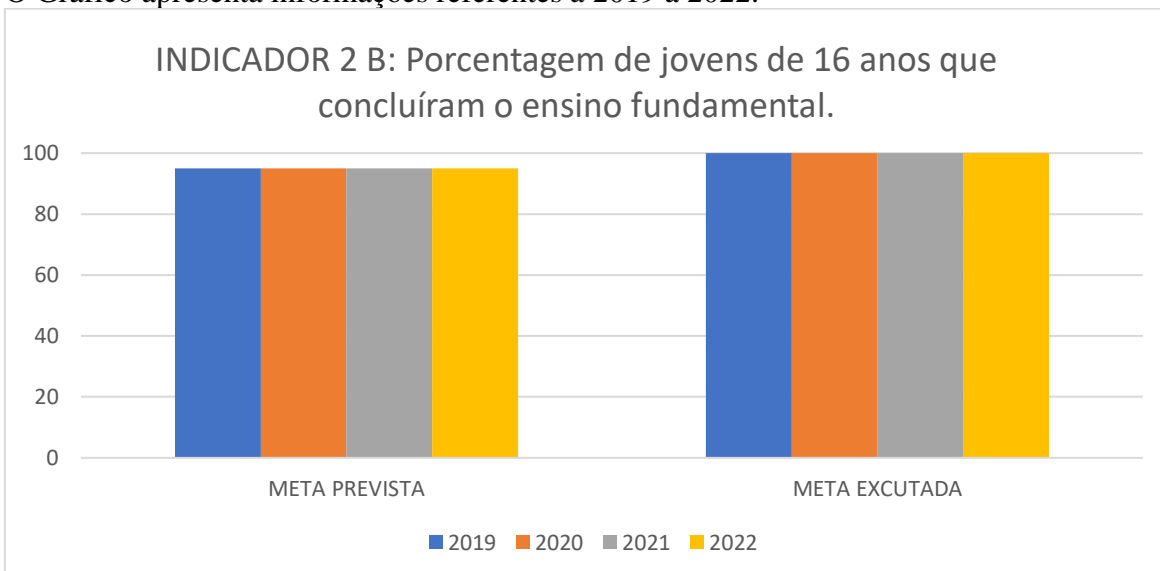
Pode-se dizer que as ações realizadas no Indicador 2 A, trouxeram resultados significativos, mas ainda vemos a necessidade de continuar focados nas ações. O Nível de Indicador de Alcance de 2019 a 2022 de 100% e o Nível de Indicador de Execução de 2019 a 2022 de 100%.

O Indicador 2 B, o resultado atingiu o estimado, mas precisamos continuar focados nas ações. Obtendo um Nível de Indicador de Alcance de 2019 a 2022 de 100% e o Nível de Indicador de Execução de 2019 a 2022 de 100%.

O Gráfico apresenta informações referentes a 2019 a 2022.



O Gráfico apresenta informações referentes a 2019 a 2022.





FICHA DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

P A R T E C	META 02 - Universalizar o ensino fundamental de 09 (nove) anos para toda população de 06 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste plano.						
	INDICADOR 2.A	Descrição do Indicador: Porcentagem de crianças de 6 a 14 anos matriculadas no ensino fundamental ou que já concluíram o ensino fundamental - taxa líquida de matrícula.					
		2019	2020	2021	2022	Nível de indicador de alcance 2019 a 2022	Nível de indicador de execução 2019 a 2022
	Meta Prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%
	Meta executada no período	100%	100%	100%	100%		
	INDICADOR 2.B	Descrição do Indicador: Porcentagem de jovens de 16 anos que concluíram o ensino fundamental.					
		2019	2020	2021	2022	Nível de indicador de alcance 2019 a 2022	Nível de indicador de execução 2019 a 2022
	Meta Prevista	95%	95%	95%	95%	100%	100%
	Meta executada no período	100%	100%	100%	100%		



META 3

ASSEGURAR, POR MEIO DE REGIME DE COLABORAÇÃO COM O GOVERNO DO ESTADO, O ACESSO E A PERMANÊNCIA DOS JOVENS ENTRE 15 (QUINZE) E 17 (DEZESSETE) ANOS, NESTA ETAPA DA EDUCAÇÃO ESCOLAR E QUE TODOS OS EDUCANDOS QUE CONCLUEM O ENSINO FUNDAMENTAL NA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL TENHAM SEU INGRESSO, PERMANÊNCIA E CONCLUSÃO GARANTIDA NO ENSINO MÉDIO.

A Meta 3, conta com dois objetivos educacionais para atender a população de 15 a 17 anos de idade, o acesso e a permanência na etapa da educação escolar, seja universalizado nessa faixa etária. Bem como a permanência e garantia de conclusão no ensino médio até o final do Plano Municipal de Educação em vigência.

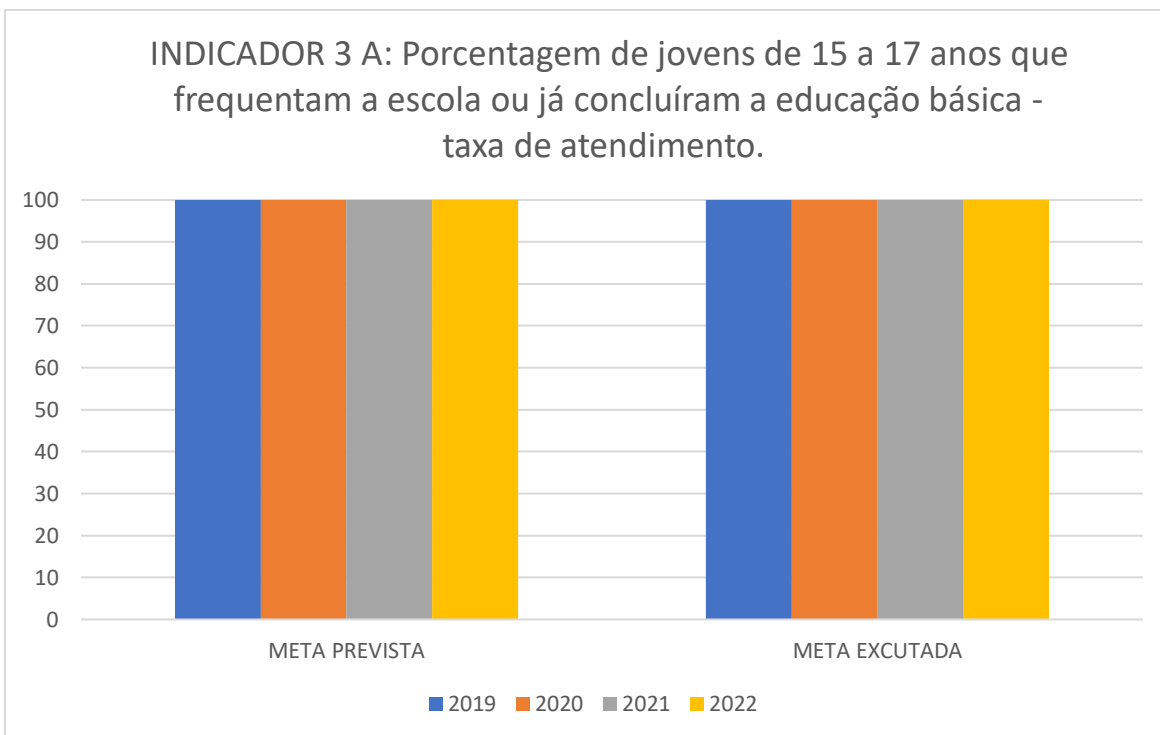
Indicador 3 A - PORCENTAGEM DE JOVENS DE 15 A 17 ANOS QUE FREQUENTAM A ESCOLA OU JÁ CONCLUÍRAM A EDUCAÇÃO BÁSICA - TAXA DE ATENDIMENTO.

Indicador 3 B - PORCENTAGEM DE JOVENS DE 15 A 17 ANOS MATRICULADOS NO ENSINO MÉDIO OU QUE JÁ CONCLUÍRAM A EDUCAÇÃO BÁSICA - TAXA LÍQUIDA DE MATRÍCULA.

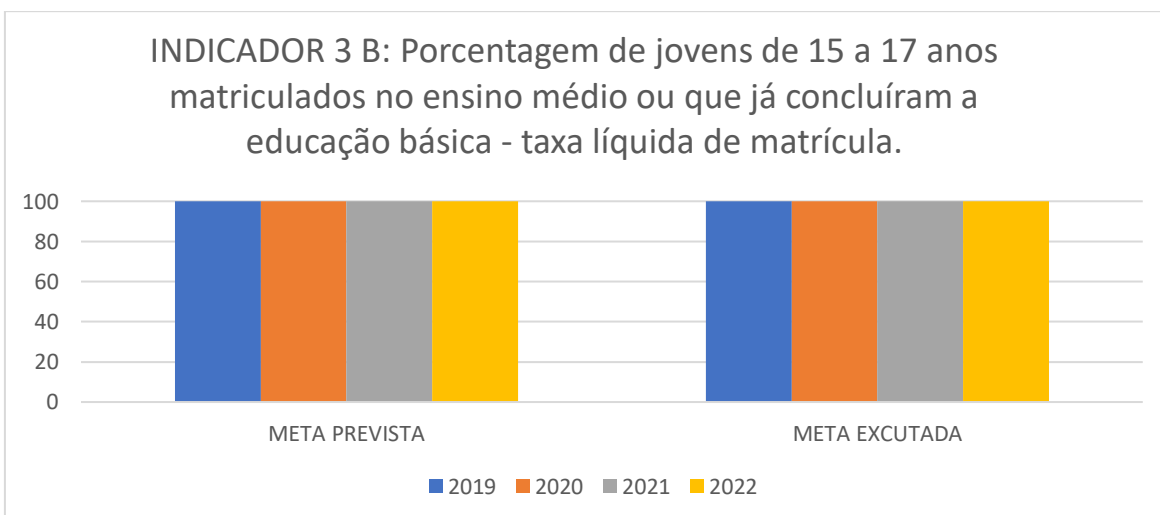
Podemos dizer que no indicador 3 A os resultados apresentados foram os esperados considerando que essa atuação corresponde ao estado. O Nível de Indicador de Alcance de 2019 a 2022 obtivemos um percentual de 100%, e o Nível de Indicador de Execução de 2019 a 2022 percentual de 100%.

Quanto ao Indicador 3 B, os índices dos resultados foram atingidos. O Nível de Indicador de Alcance de 2019 a 2022 obtivemos um percentual de 100%, e o Nível de Indicador de Execução de 2019 a 2022 percentual de 100%.

O Gráfico apresenta informações referentes a 2019 a 2022.



O Gráfico apresenta informações referentes a 2019 a 2022.





FICHA DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

P A R T E C	META 03 - Assegurar, por meio de regime de colaboração com o Governo do Estado, o acesso e a permanência dos jovens entre 15 (quinze) e 17 (dezessete) anos, nesta etapa da educação escolar e que todos os educandos que concluem o Ensino Fundamental na rede municipal e estadual tenham seu ingresso, permanência e conclusão garantida no ensino médio.						
	INDICADOR 3.A	Descrição do Indicador: Porcentagem de jovens de 15 a 17 anos que frequentam a escola ou já concluíram a educação básica - taxa de atendimento.					
		2019	2020	2021	2022	Nível de indicador de alcance 2019 a 2022	Nível de indicador de execução 2019 a 2022
	Meta Prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%
	Meta executada no período	100%	100%	100%	100%		
	INDICADOR 3.B	Descrição do Indicador: Porcentagem de jovens de 15 a 17 anos matriculados no ensino médio ou que já concluíram a educação básica - taxa líquida de matrícula.					
		2019	2020	2021	2022	Nível de indicador de alcance 2019 a 2022	Nível de indicador de execução 2019 a 2022
	Meta Prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%
	Meta executada no período	100%	100%	100%	100%		



META 4

UNIVERSALIZAR, PARA A POPULAÇÃO DE 04 (QUATRO) A 17 (DEZESSETE) ANOS COM DEFICIÊNCIA, TRANSTORNOS GLOBAIS DO DESENVOLVIMENTO E ALTAS HABILIDADES OU SUPERDOTAÇÃO, O ACESSO À EDUCAÇÃO BÁSICA E AO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO, PREFERENCIALMENTE NA REDE REGULAR DE ENSINO, COM A GARANTIA DE SISTEMA EDUCACIONAL INCLUSIVO, DE SALAS DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS, OU SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, PÚBLICOS OU CONVENIADOS.

A Meta 4 propõe a universalização ao acesso da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação o acesso à Educação Básica ao atendimento especializado na rede regular de ensino. Para atingir essa meta foram construídos dois indicadores.

Indicador 4 A - PERCENTUAL DA POPULAÇÃO DE 4 A 17 ANOS DE IDADE COM DEFICIÊNCIA QUE FREQUENTA A ESCOLA.

Indicador 4 B - PERCENTUAL DE MATRÍCULAS DE ESTUDANTES DE 4 A 17 ANOS DE IDADE COM DEFICIÊNCIA, TRANSTORNOS GLOBAIS DO DESENVOLVIMENTO - TGD E ALTAS HABILIDADES OU SUPERDOTAÇÃO QUE ESTUDAM EM CLASSES COMUNS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

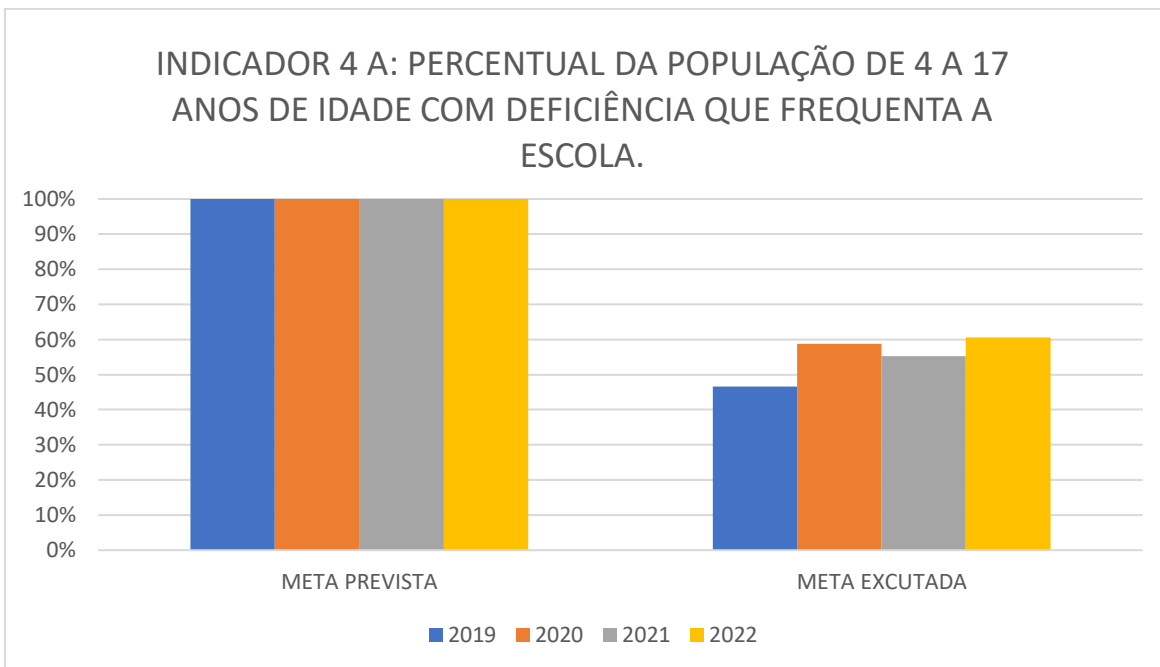
Em 2014 nos dados do censo escolar eram atendidas 37 matrículas na educação especial. O monitoramento não foi realizado da forma como planejado, por falta de informações referente o número da população de 4 a 17 anos de idade que reside no município com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, foi possível apenas coletar a número de matrículas nas instituições escolares disponibilizados no site qedu.org.br.

Para os Indicadores 4A e 4B foram utilizados o total de matrículas da educação especial da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola, registrada no Qedu e comparada com as matrículas desses estudantes na educação básica. O Nível de Indicador de Alcance de 2019 a 2022 mostra um percentual de 60,58%, enquanto no Nível de Indicador de Execução de 2019 a 2022 o percentual é de 60,58%.

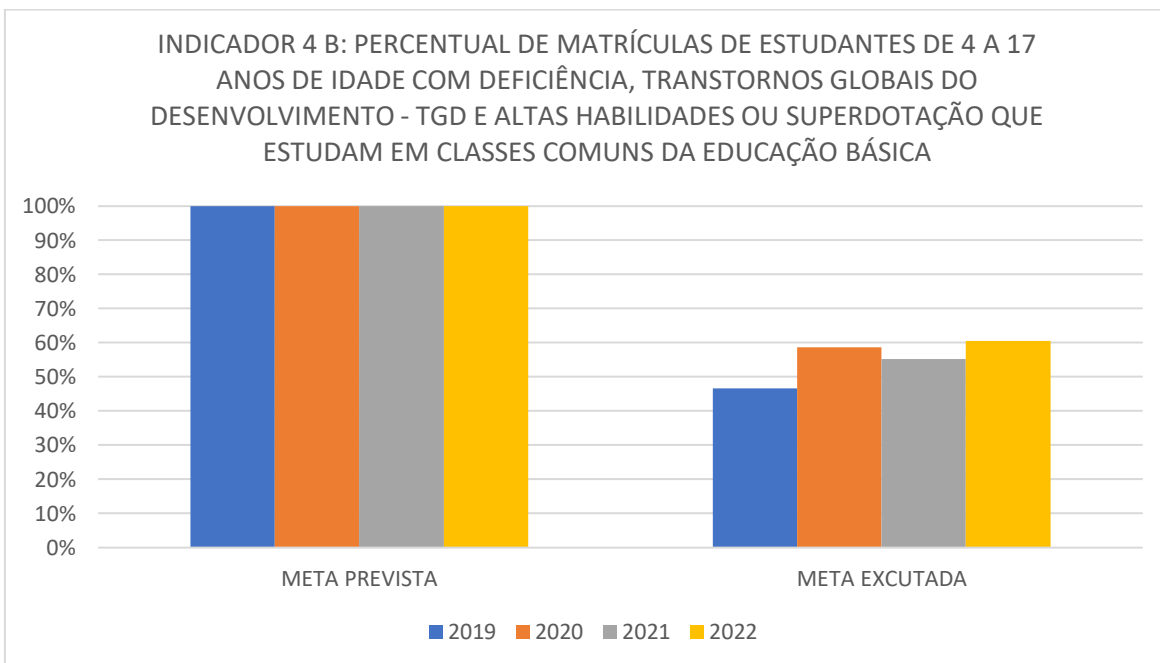
Considerando a falta de dados reais assim mesmo foi possível observar o aumento nas matrículas.



O Gráfico apresenta informações referentes a 2019 a 2022.



O Gráfico apresenta informações referentes a 2019 a 2022.





FICHA DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
P A R T E C	META 04 - Universalizar, para a população de 04 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, ou serviços especializados, públicos ou conveniados.						
	INDICADOR 4.A	Descrição do Indicador: Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola.					
		2019	2020	2021	2022	Nível de indicador de alcance 2019 a 2022	Nível de indicador de execução 2019 a 2022
	Meta Prevista	100%	100%	100%	100%	60,58%	60,58%
	Meta executada no período	46,67%	58,72%	55,28%	60,58%		
	INDICADOR 4.B	Descrição do Indicador: Percentual de matrículas de estudantes de 4 a 17 anos de idade com deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento - TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica					
		2019	2020	2021	2022	Nível de indicador de alcance 2019 a 2022	Nível de indicador de execução 2019 a 2022
	Meta Prevista	100%	100%	100%	100%	60,58%	60,58%
	Meta executada no período	46,67%	58,72%	55,28%	60,58%		



META 5

GARANTIR A ALFABETIZAÇÃO DE TODAS AS CRIANÇAS ATÉ, NO MÁXIMO, OS 08 (OITO) ANOS DE IDADE.

A Meta 5 determina a alfabetização de todas as crianças até o final do 3º ano do ensino fundamental. Para atingir a meta estabelecida foram construídos três indicadores com intuito de monitorar o processo de alfabetização.

Indicador 5 A: PORCENTAGEM DE CRIANÇAS DO 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL POR NÍVEL DE PROFICIÊNCIA EM LEITURA.

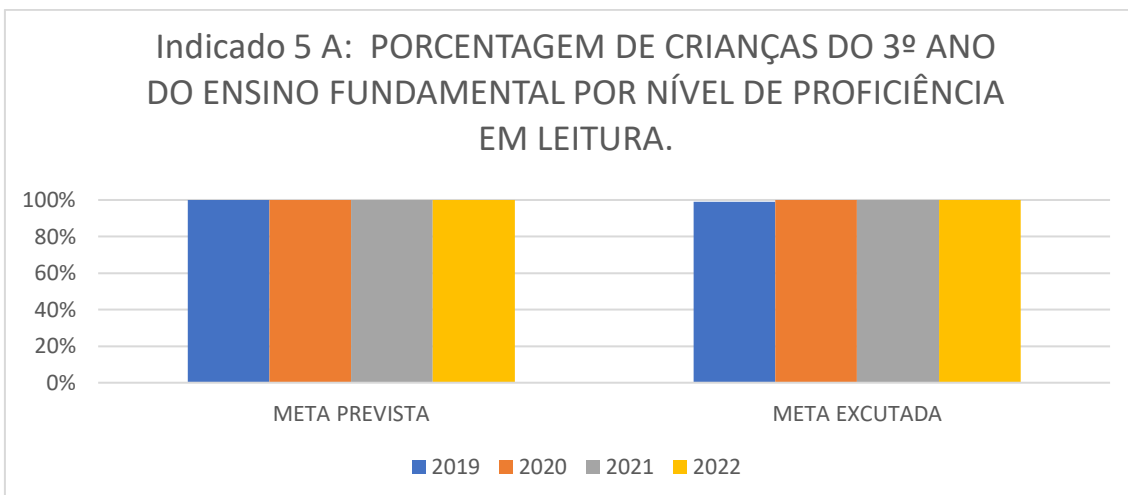
Indicador 5 B: PORCENTAGEM DE CRIANÇAS DO 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL POR NÍVEL DE PROFICIÊNCIA EM ESCRITA.

Indicador 5 C: PORCENTAGEM DE CRIANÇAS DO 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL POR NÍVEL DE PROFICIÊNCIA EM MATEMÁTICA.

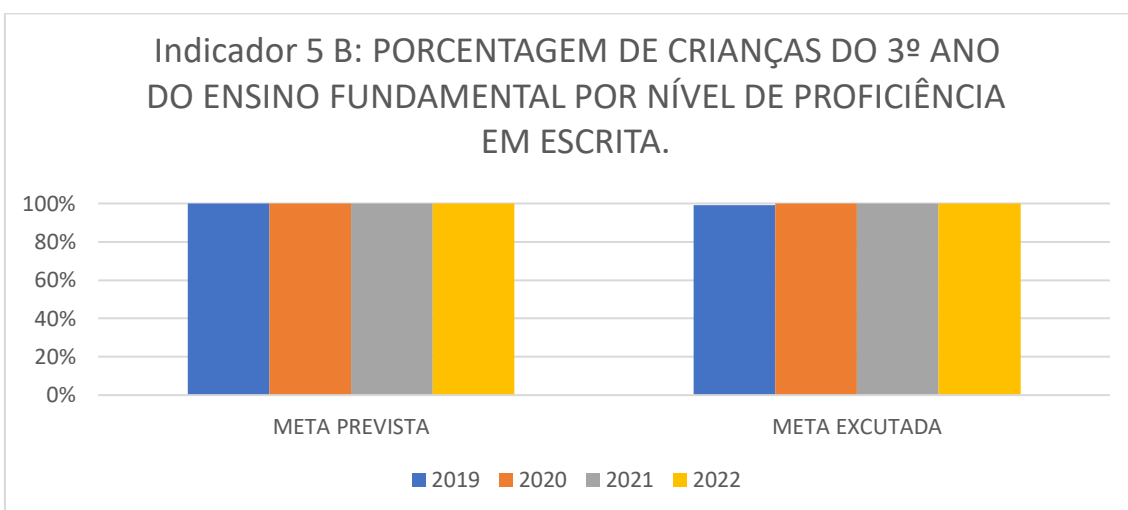
O resultado do monitoramento levou em conta a ata de resultado final dos anos de 2019 e 2020 de cada escola, considerando apenas os aprovados no final do ano letivo. E os resultados das avaliações do Avalia MT – Avaliação Somativa. Diante dos dados pode-se afirmar um índice considerável de alfabetização, com a possibilidade de atingir a meta até o final da vigência do Plano Municipal de Educação.

Os Indicador 5 A, Indicador 5 B e Indicador 5 C Nível de Alcance de 2019 a 2022 mostra um percentual de 100%, enquanto no Nível de Indicador de Execução de 2019 a 2022 percentual de 100%, conforme apresentado nos gráficos abaixo.

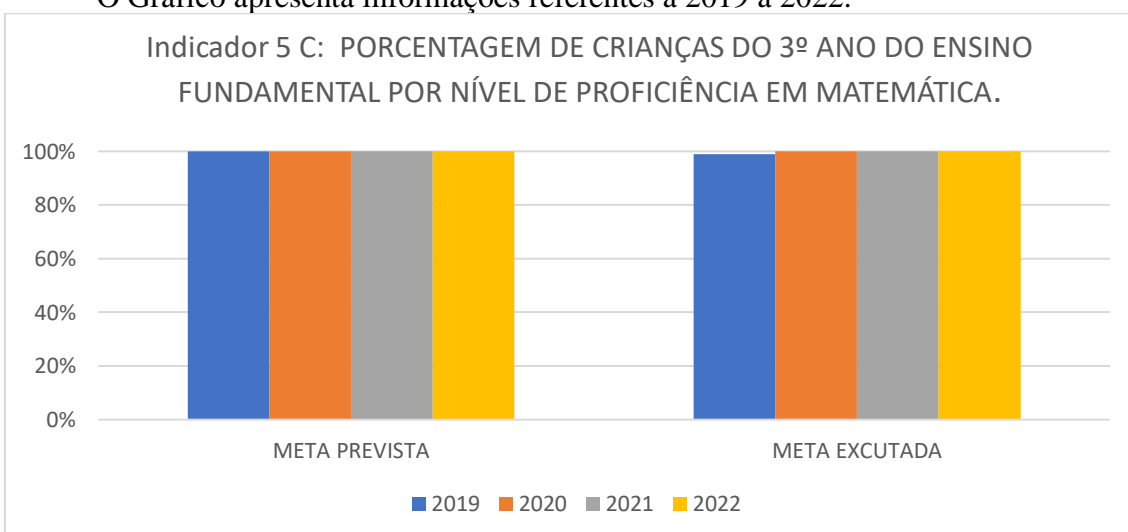
O Gráfico apresenta informações referentes a 2019 a 2022.



O Gráfico apresenta informações referentes a 2019 a 2022.



O Gráfico apresenta informações referentes a 2019 a 2022.





FICHA DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

META 5							
Garantir a alfabetização de todas as crianças até, no máximo, os 08 (oito) anos de idade.							
P A R T E C	INDICADOR 5.A	Descrição do Indicador: Porcentagem de crianças do 3º ano do ensino fundamental por nível de proficiência em leitura.					
		2019	2020	2021	2022	Nível de indicador de alcance 2019 a 2022	Nível de indicador de execução 2019 a 2022
	Meta Prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%
	Meta executada no período	99,8%	100%	100%	100%		
	INDICADOR 5.B	Descrição do Indicador: Porcentagem de crianças do 3º ano do ensino fundamental por nível de proficiência em escrita.					
		2019	2020	2021	2022	Nível de indicador de alcance 2019 a 2022	Nível de indicador de execução 2019 a 2022
	Meta Prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%
	Meta executada no período	99,8%	100%	100%	100%		
	INDICADOR 5.C	Descrição do Indicador: Porcentagem de crianças do 3º ano do ensino fundamental por nível de proficiência em Matemática					
		2019	2020	2021	2022	Nível de indicador de alcance 2019 a 2022	Nível de indicador de execução 2019 a 2022
	Meta Prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%
	Meta executada no período	99,8%	100%	100%	100%		



META 6

OFERECER EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL EM 50% DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA ATÉ O FINAL DA VIGÊNCIA DESTE PLANO.

A Meta 6 trata sobre oferecer educação integral e atender no mínimo 50% das escolas públicas municipais de educação básica até o final da vigência do do Plano Municipal de Educação.

O monitoramento da meta consta com dois indicadores que mostram a realidade do atendimento.

Indicador 6 A: PORCENTAGEM DE ESCOLAS PÚBLICAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM MATRÍCULAS EM TEMPO INTEGRAL.

Indicador 6 B: PORCENTAGEM DE MATRÍCULAS NA REDE PÚBLICA EM TEMPO INTEGRAL NA EDUCAÇÃO BÁSICA.

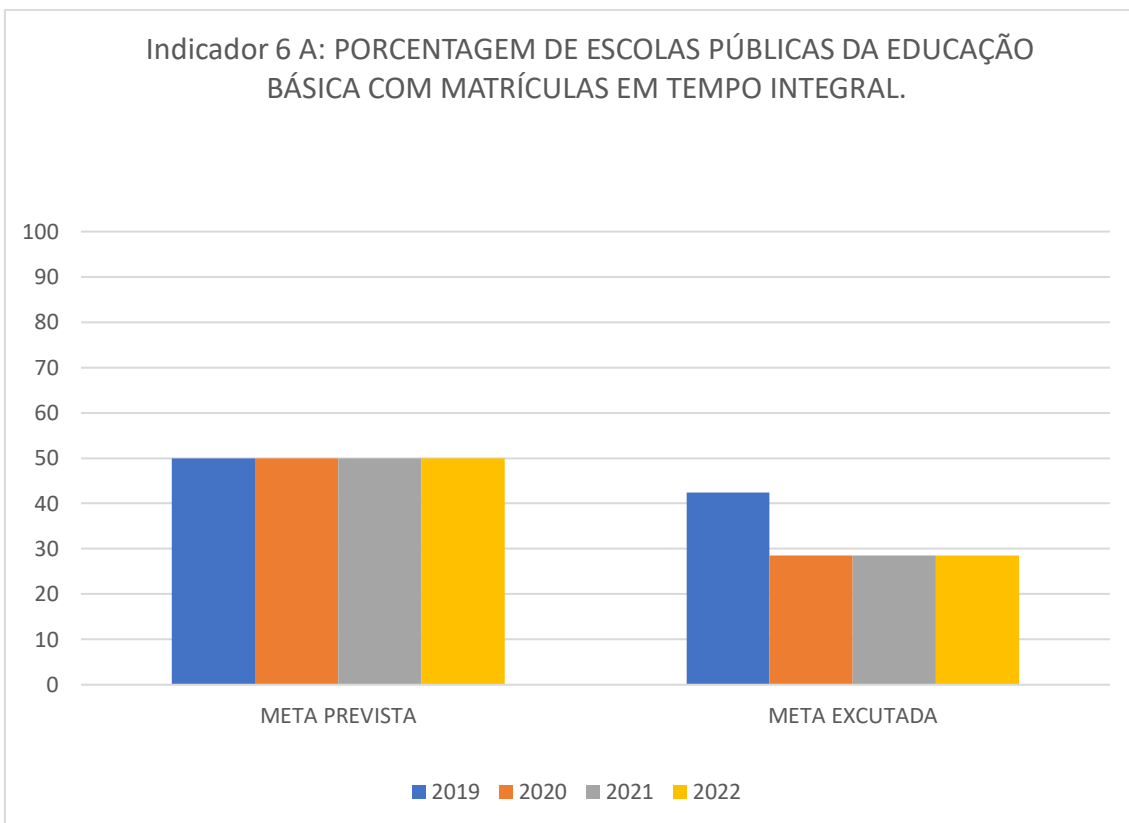
O município em anos anteriores contava com o Programa Mais Educação através do Programa Federal possibilitando atendimento de educação integral, porém o programa não deu continuidade e a falta de espaço físico dificultou o atendimento dos alunos nesta modalidade. Dessa forma o atendimento de educação integral ficou restrito às creches.

A rede municipal de ensino mesmo diante de alguns desafios vem conseguindo oferecer às crianças de 0 a 3 anos de idade educação integral, considerando a classe social da demanda onde as mães necessitam deixar as crianças na escola por conta do trabalho.

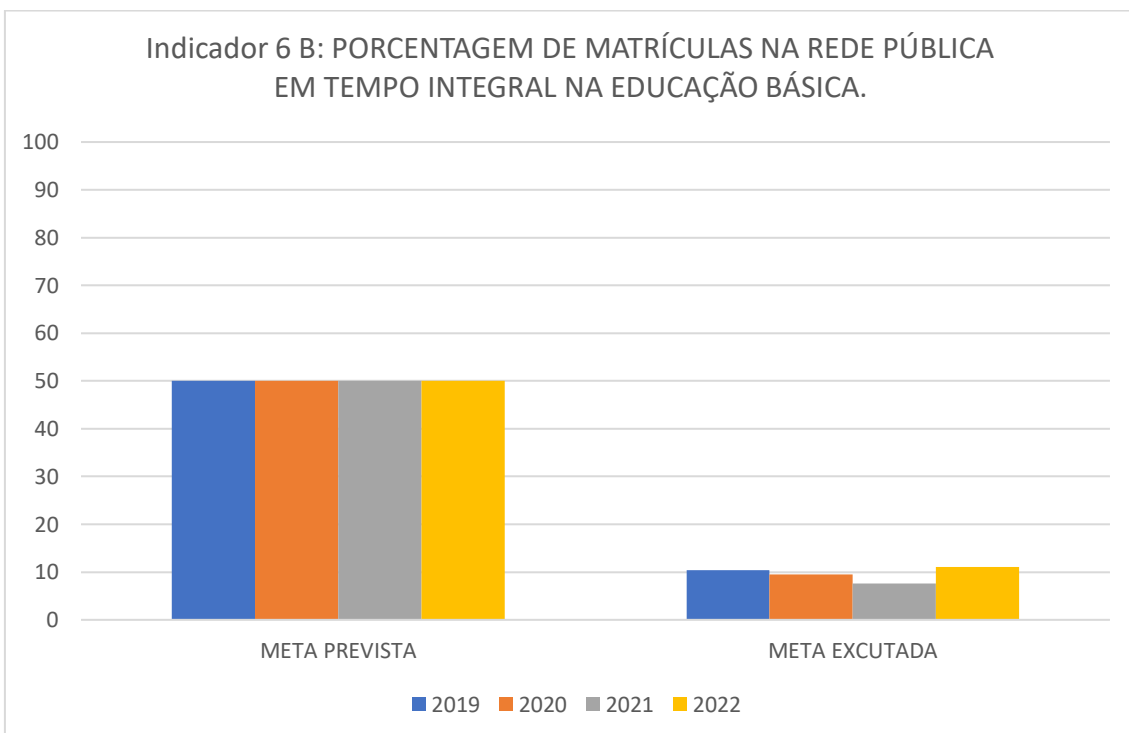
Já no indicador 6 A, podemos observar que a porcentagem de escolas não atingiu a meta mesmo com as escolas de educação infantil. O Nível de Indicador de Alcance, de 2019 a 2022 mostra um percentual de 57,14%, enquanto no Nível de Indicador de Execução de 2019 a 2022 é de 57,14%.

E o Indicador 6 B, revela uma queda no atendimento das crianças, pois como relatamos acima ficou inviável para as escolas públicas manterem o atendimento integral sem apoio da União. O Nível de Indicador de Alcance de 2019 a 2022 mostra um percentual de 22,22%, enquanto no Nível de Indicador de Execução de 2019 a 2022 é de 22,22%.

O Gráfico apresenta informações referentes a 2019 a 2022.



O Gráfico apresenta informações referentes a 2019 a 2022.





FICHA DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
P A R T E C	META 6 Oferecer educação em tempo integral em 50% das escolas públicas municipais de educação básica até o final da vigência deste plano.						
	INDICADOR 6.A	Descrição do Indicador: Porcentagem de escolas públicas da educação básica com matrículas em tempo integral.					
		2019	2020	2021	2022	Nível de indicador de alcance 2019 a 2022	Nível de indicador de execução 2019 a 2022
	Meta Prevista	50%	50%	50%	50%	57,14%	57,14%
	Meta executada no período	42,36%	28,57%	28,57%	28,57%		
	INDICADOR 6.B	Descrição do Indicador: - Porcentagem de matrículas na rede pública em tempo integral na educação básica.					
		2019	2020	2021	2022	Nível de indicador de alcance 2019 a 2022	Nível de indicador de execução 2019 a 2022
	Meta Prevista	50%	50%	50%	50%	22,22%	22,22%
	Meta executada no período	10,42%	9,52%	7,61%	11,11%		

**ATINGIR AS SEGUINTE MÉDIAS MUNICIPAIS PARA O IDEB: 2015 2017
2019 2021 ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL 5,4 5,7 6,0 6,2 ANOS
FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL 5,5 5,7 6,0 6,2 ENSINO MÉDIO 4,3 4,7 5,0 5,2.**

A Meta 7 fomenta a qualidade da educação básica em busca de melhorar o fluxo da escola e da aprendizagem, com objetivo de atingir a média nacional do IDEB até o final da vigência do Plano Municipal de Educação.

Para acompanhar o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica construiu-se 3 indicadores com intuito de visualizar a progressão geral do município.

Indicador 7 A: ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - IDEB - ANOS INICIAIS.

Indicador 7 B: ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - IDEB - ANOS FINAIS.

Indicador 7 C: ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - IDEB - ENSINO MÉDIO.



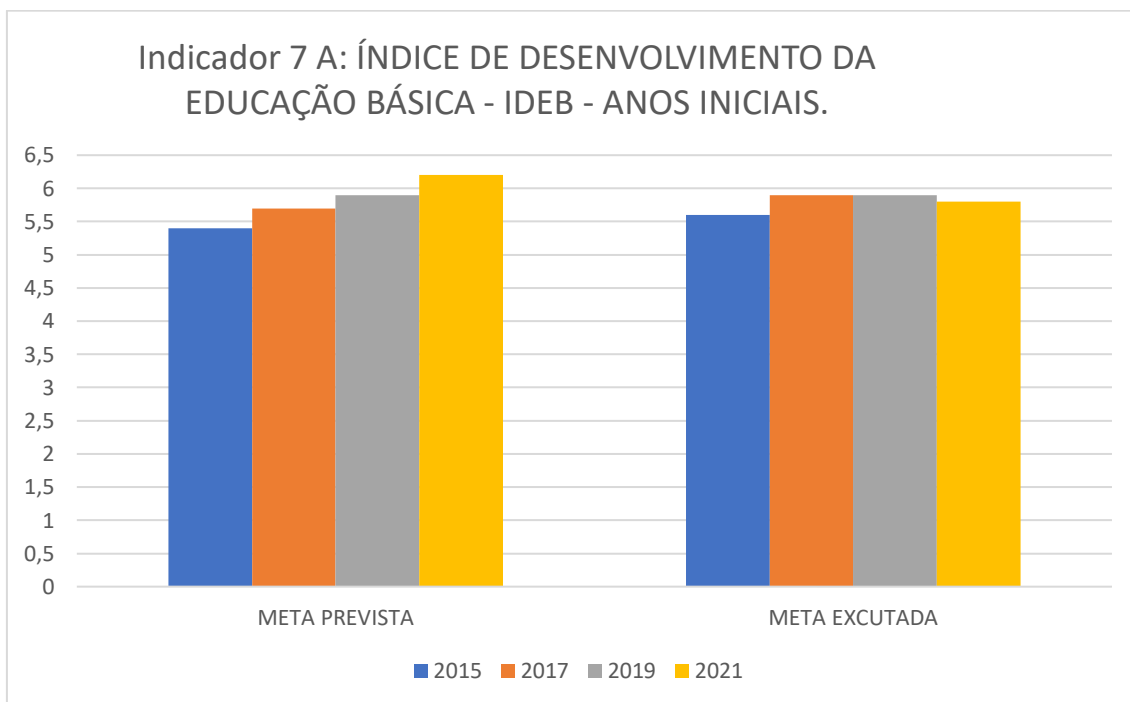
No monitoramento dos anos iniciais do Ensino Fundamental observa-se que houve dificuldade em atender a meta em 2021 devido à pandemia. Enquanto que nos anos finais do Ensino Fundamental em 2019 o município não pontuou devido ao baixo número de estudantes participando na avaliação, em 2021 apesar da pandemia esta etapa atingiu 98,04% da meta prevista. No entanto no ensino médio ficou a desejar levando em consideração informações e dados inconclusivos.

O Indicador 7 A, apresenta o Nível de Indicador de Alcance de 2015 a 2021 um percentual de 93,55%, enquanto no Nível de Indicador de Execução de 2015 a 2021 o percentual é de 93,17%.

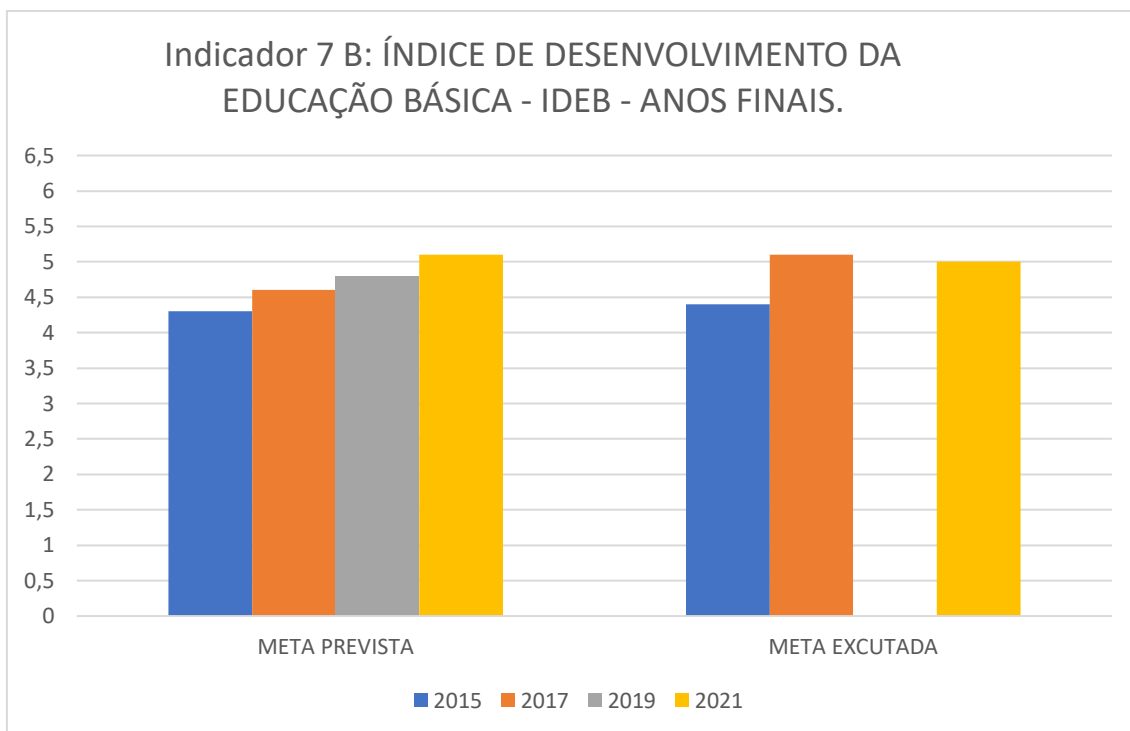
O Indicador 7 B, mostra o Nível de Indicador de Alcance de 2015 a 2021 um percentual de 80,65%, enquanto no Nível de Indicador de Execução de 2015 a 2021 o percentual é de 79,76%.

O Indicador 7 C, o Nível de Indicador de Alcance de 2015 a 2021 um percentual de 0%, enquanto no Nível de Indicador de Execução de 2015 a 2021 percentual de 0%, devido falta de dados para definir os níveis.

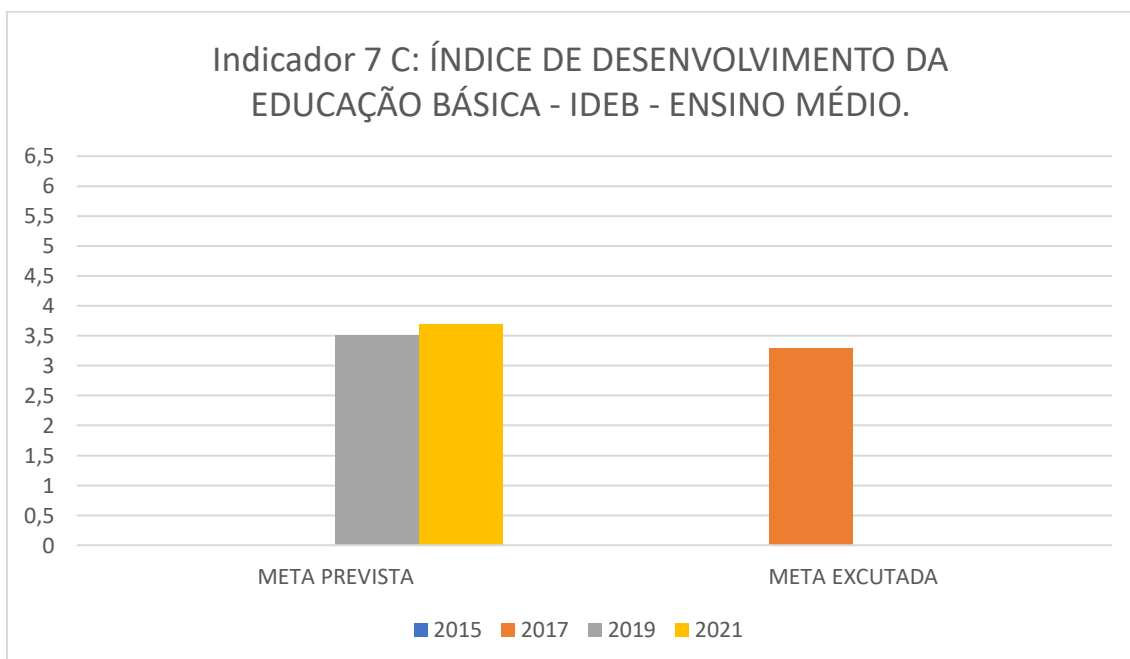
O Gráfico apresenta informações referentes a 2015 e 2021.



O Gráfico apresenta informações referentes a 2019 e 2021.



O Gráfico apresenta informações referentes a 2019 e 2021.





FICHA DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

P A R T E C	META 7 Atingir as seguintes médias municipais para o IDEB: 2015 2017 2019 2021 Anos iniciais do ensino fundamental 5,4 5,7 6,0 6,2 Anos finais do ensino fundamental 5,5 5,7 6,0 6,2 Ensino médio 4,3 4,7 5,0 5,2						
	INDICADOR 7.A	Descrição do Indicador: Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - Ideb - anos iniciais.					
		2015	2017	2019	2021	Nível de indicador de alcance 2015 a 2021	Nível de indicador de execução 2015 a 2021
	Meta Prevista	5.4	5.7	5.9	6.2	93,55%	93,17%
	Meta executada no período	5,6	5.9	5.9	5.8		
	INDICADOR 7.B	Descrição do Indicador: Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - Ideb - anos finais.					
		2015	2017	2019	2021	Nível de indicador de alcance 2015 a 2021	Nível de indicador de execução 2015 a 2021
	Meta Prevista	4.3	4.6	4.8	5.1	80,65%	79,76%
	Meta executada no período	4.4	5.1	-	5.0		
	INDICADOR 7.C	Descrição do Indicador: Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - Ideb - ensino médio.					
		2015	2017	2019	2021	Nível de indicador de alcance 2019 a 2024	Nível de indicador de execução 2015 a 2021
	Meta Prevista	-	-	3,5	3,7	0%	0%
	Meta executada no período	-	3.3	-	-		



META 8

ELEVAR A ESCOLARIDADE MÉDIA DA POPULAÇÃO DE 18 (DEZOITO) A 29 (VINTE E NOVE) ANOS, DE MODO A ALCANÇAR, NO MÍNIMO, 10 (DEZ) ANOS DE ESTUDO NO ÚLTIMO ANO DE VIGÊNCIA DESTE PLANO, PARA AS POPULAÇÕES DO CAMPO, DA REGIÃO DE MENOR ESCOLARIDADE NO PAÍS E DOS 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) MAIS POBRES, E IGUALAR A ESCOLARIDADE MÉDIA ENTRE NEGROS E NÃO NEGROS DECLARADOS À FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE.

O Plano Municipal de Educação construiu a Meta 8 com objetivo de elevar a escolaridade da população de 18 a 29 anos de idade visando 10 anos de estudo para as populações do campo, da região de menor escolaridade no país e dos 25% mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados conforme informado no IBGE.

Para tentar atingir a meta construir indicadores que visam levantar a escolaridade média nessa faixa etária.

Indicador 8 A: ESCOLARIDADE MÉDIA DA POPULAÇÃO DE 18 A 29 ANOS - CAMPO (EM ANOS DE ESTUDO).

Indicador 8 B: ESCOLARIDADE MÉDIA DA POPULAÇÃO DE 18 A 29 ANOS - 25% MAIS POBRES (EM ANOS DE ESTUDO).

Indicador 8 C: ESCOLARIDADE MÉDIA DA POPULAÇÃO DE 18 A 29 ANOS - 25% MAIS NEGROS (EM ANOS DE ESTUDO).

Os dados encontrados no site TSE tratam de informações gerais referente a Meta 8, portanto não conseguimos fazer os índices direcionados aos indicadores.

Sendo assim a falta de dados oficiais impossibilitou o monitoramento dos anos de estudo da população nessa faixa etária

Ressaltamos que a rede estadual oferece vagas a todos.



FICHA DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

P A R T E C	META 8						
	Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 10 (dez) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.						
	INDICADOR 8.A	Descrição do Indicador: Escolaridade média da população de 18 a 29 anos - Campo (em anos de estudo).					
		2019	2020	2021	2022	Nível de indicador de alcance 2019 a 2022	Nível de indicador de execução 2019 a 2022
	Meta Prevista	%	%	%	%	%	%
	Meta executada no período	%	%	%	%		
	INDICADOR 8.B	Descrição do Indicador: Escolaridade média da população de 18 a 29 anos - 25% mais pobres (em anos de estudo).					
		2019	2020	2021	2022	Nível de indicador de alcance 2019 a 2022	Nível de indicador de execução 2019 a 2022
	Meta Prevista	%	%	%	%	%	%
	Meta executada no período	%	%	%	%		
	INDICADOR 8.C	Descrição do Indicador: Escolaridade média da população de 18 a 29 anos - Negros (em anos de estudo).					
		2019	2020	2021	2022	Nível de indicador de alcance 2019 a 2022	Nível de indicador de execução 2019 a 2022
	Meta Prevista	%	%	%	%	%	%
	Meta executada no período	%	%	%	%		



META 9

GARANTIR A OFERTA GRATUITA DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) A TODOS OS QUE NÃO TIVERAM ACESSO À EDUCAÇÃO BÁSICA NA IDADE PRÓPRIA E REDUZIR EM 50% (CINQUENTA POR CENTO) A TAXA DE ANALFABETISMO FUNCIONAL.

A Meta 9 do Plano Municipal de Educação trata sobre a garantia da educação de jovens e adultos a todos que não tiveram acesso à educação básica e reduzir em 50% a taxa de analfabeto funcional.

Os indicadores construídos para alcançar a meta:

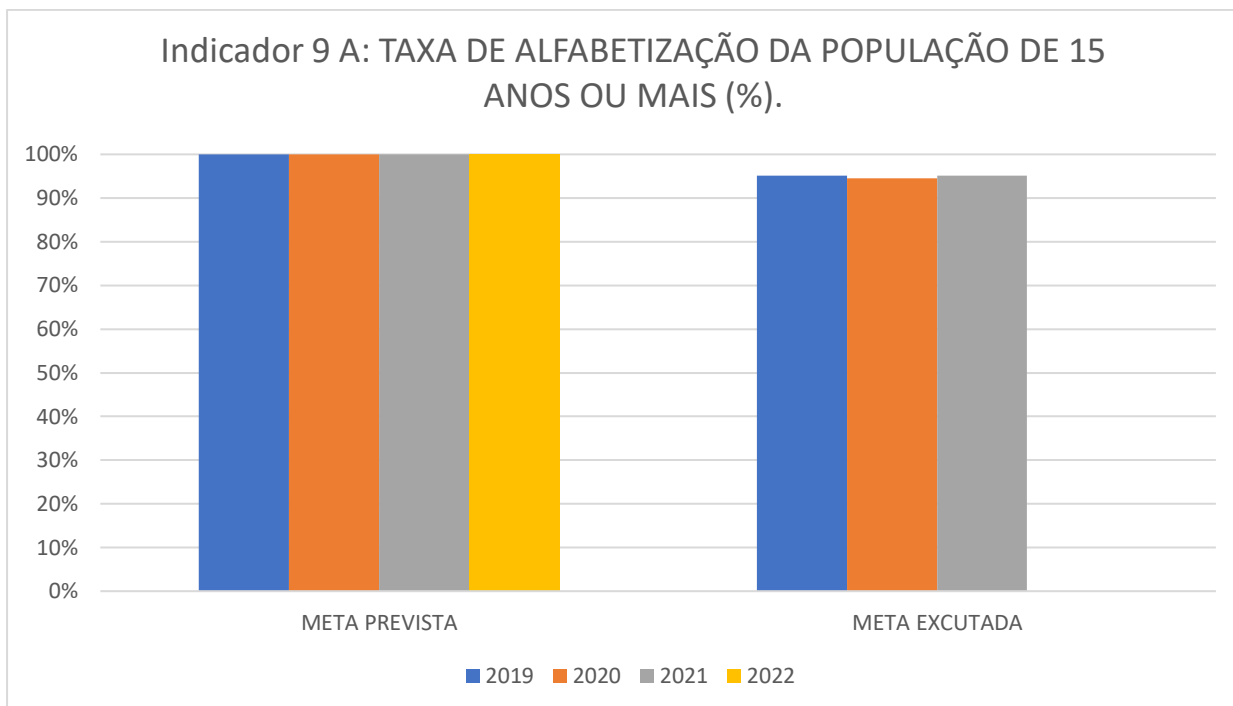
Indicador 9 A: TAXA DE ALFABETIZAÇÃO DA POPULAÇÃO DE 15 ANOS OU MAIS (%).

Indicador 9 B: TAXA DE ANALFABETISMO FUNCIONAL DA POPULAÇÃO DE 15 A 64 ANOS (%).

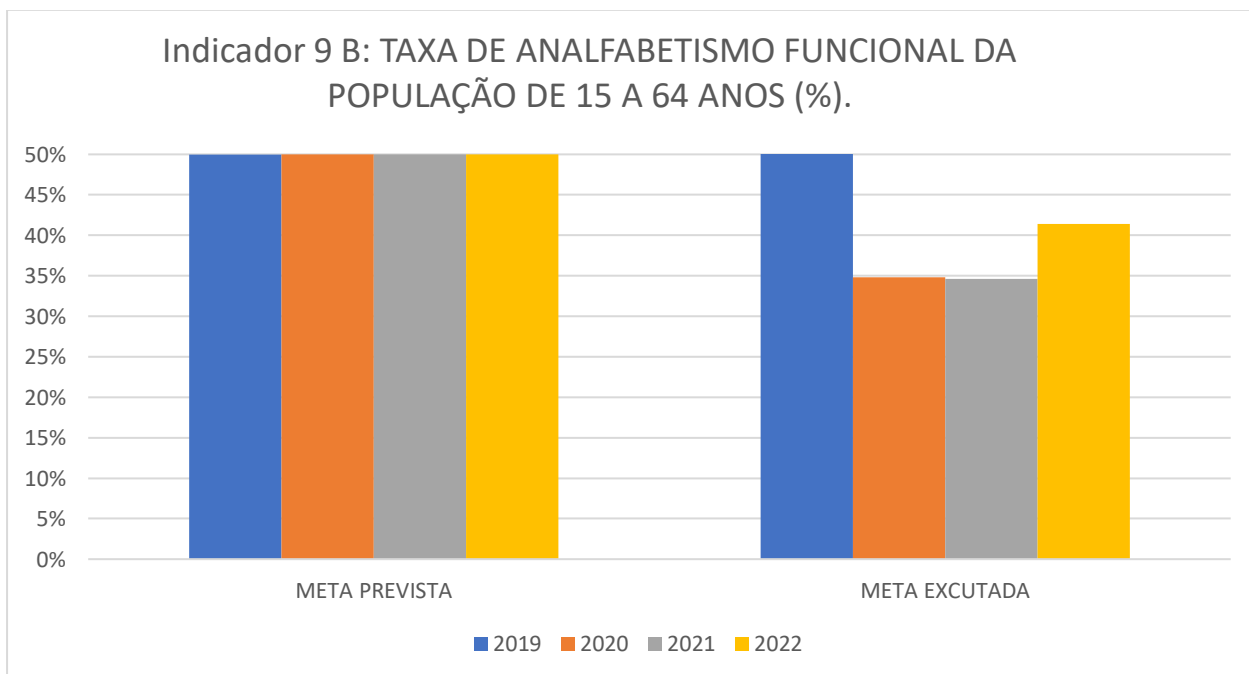
Observa-se que no indicador 9 A, atingiu o Nível de Indicador de Alcance de 2019 a 2022 com um percentual de 94,96%, enquanto no Nível de Indicador de Execução de 2019 a 2022 mostram percentuais de 94,96%.

Já o Indicador 9 B, o Nível de Indicador de Alcance de 2019 a 2022 mostra um percentual de 82,82%, enquanto no Nível de Indicador de Execução de 2019 a 2022 é de 82,82%.

O Gráfico apresenta informações referentes a 2019 a 2022.



O Gráfico apresenta informações referentes a 2019 a 2022.





FICHA DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

P A R T E C	META 9						
	Garantir a oferta gratuita da Educação de Jovens e Adultos (EJA) a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade própria e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.						
	INDICADOR 9.A		Descrição do Indicador: Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais (%).				
		2019	2020	2021	2022	Nível de indicador de alcance 2019 a 2022	Nível de indicador de execução 2019 a 2022
	Meta Prevista	100%	100%	100%	100%	94,96%	94,96%
	Meta executada no período	95,11%	94,53%	95,08%	94,96%		
	INDICADOR 9.B		Descrição do Indicador: Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 a 64 anos (%).				
		2019	2020	2021	2022	Nível de indicador de alcance 2019 a 2022	Nível de indicador de execução 2019 a 2022
	Meta Prevista	50%	50%	50%	50%	82,82%	82,82%
	Meta executada no período	57,95%	34,83%	34,62%	41,41%		



META 10

OFERECER, NO MÍNIMO, 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DAS MATRÍCULAS DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, NOS ENSINOS FUNDAMENTAL E MÉDIO, NA FORMA INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL.

A Meta 10 do Plano Municipal de Educação visa oferecer no mínimo 25% das matrículas de educação de jovens e adultos no ensino fundamental e médio na forma integrada à educação profissional.

Indicador 10 A: PERCENTUAL DE MATRÍCULAS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NA FORMA INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL.

O monitoramento dessa meta ficou a desejar, devido à rede municipal e estadual não oferecer atendimento de forma integrada à educação profissional.

FICHA DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
P A R T E C	META 10						
	Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional						
	INDICADOR 10.A	Descrição do Indicador: Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional					
		2019	2020	2021	2022	Nível de indicador de alcance 2019 a 2022	Nível de indicador de execução 2019 a 2022
Meta Prevista	%	%	%	%	%	%	
Meta executada no período	%	%	%	%			



META 11

FOMENTAR A EXPANSÃO DA OFERTA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA A NÍVEL MÉDIO NA MODALIDADE REGULAR E A DISTÂNCIA, EM PELO MENOS 50% (CINQUENTA POR CENTO) COM A FINALIDADE DE AMPLIAR A OFERTA E DEMOCRATIZAR O ACESSO À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PÚBLICA E GRATUITA.

A Meta 11 não se aplica devido à rede municipal e estadual não ofertar educação profissional técnica de nível médio em nenhum nível de atendimento.

Indicador 11 A: MATRÍCULAS NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA.

Indicador 11 B: PORCENTAGEM DAS MATRÍCULAS NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO EM RELAÇÃO AO TOTAL DE MATRÍCULAS DO ENSINO MÉDIO.

FICHA DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
P A R T E C	META 11 Fomentar a expansão da oferta de educação profissional técnica a nível médio na modalidade regular e a distância, em pelo menos 50% (cinquenta por cento) com a finalidade de ampliar a oferta e democratizar o acesso à educação profissional pública e gratuita.						
	INDICADOR 11.A	Descrição do Indicador: Matrículas na educação profissional técnica.					
		2019	2020	2021	2022	Nível de indicador de alcance 2019 a 2022	Nível de indicador de execução 2019 a 2022
	Meta Prevista	%	%	%	%	%	%
	Meta executada no período	%	%	%	%		
	INDICADOR 11.B	Descrição do Indicador: Porcentagem das matrículas na Educação Profissional Técnica de nível médio em relação ao total de matrículas do ensino médio.					
		2019	2020	2021	2022	Nível de indicador de alcance 2019 a 2022	Nível de indicador de execução 2019 a 2022
		Meta Prevista	%	%	%	%	%
		Meta executada no período	%	%	%	%	



META 12

INCENTIVAR E FOMENTAR POLÍTICAS PÚBLICAS EM PARCERIA COM O GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL A PARTIR DA APROVAÇÃO DESTES PLANO, NA OFERTA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR GRATUITA E DE QUALIDADE.

A Meta 12 trata sobre incentivar e fomentar políticas públicas em parceria com o governo federal e estadual na oferta de educação superior gratuita e de qualidade.

Meta foge da nossa capacidade considerando que o máximo que podemos é incentivar a popular a prosseguir os estudos.

Não se aplica.

Indicador 12 A: PORCENTAGEM DE MATRÍCULAS NA EDUCAÇÃO SUPERIOR PÚBLICA EM RELAÇÃO À POPULAÇÃO DE 18 A 24 ANOS - TAXA BRUTA DE MATRÍCULA.

Indicador 12 B: PORCENTAGEM DE MATRÍCULAS DA POPULAÇÃO DE 18 A 24 ANOS NA EDUCAÇÃO SUPERIOR PÚBLICA - TAXA LÍQUIDA DE MATRÍCULA.

Indicador 12 C: PORCENTAGEM DE MATRÍCULAS NA EDUCAÇÃO SUPERIOR PÚBLICA.



FICHA DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
P A R T E C	META 12							
	Incentivar e fomentar políticas públicas em parceria com o Governo Federal e Estadual a partir da aprovação deste plano, na oferta de educação superior gratuita e de qualidade.							
	INDICADOR 12.A		Descrição do Indicador: Porcentagem de matrículas na educação superior pública em relação à população de 18 a 24 anos - taxa bruta de matrícula.					
			2019	2020	2021	2022	Nível de indicador de alcance 2019 a 2022	Nível de indicador de execução 2019 a 2022
	Meta Prevista		0%	0%	0%	0%	0%	0%
	Meta executada no período		0%	0%	0%	0%		
	INDICADOR 12.B		Descrição do Indicador: Porcentagem de matrículas da população de 18 a 24 anos na educação superior pública - taxa líquida de matrícula.					
			2019	2020	2021	2022	Nível de indicador de alcance 2019 a 2022	Nível de indicador de execução 2019 a 2022
	Meta Prevista		0%	0%	0%	0%	0%	0%
	Meta executada no período		0%	0%	0%	0%		
	INDICADOR 12.C		Descrição do Indicador: Porcentagem de matrículas na educação superior pública.					
			2019	2020	2021	2022	Nível de indicador de alcance 2019 a 2022	Nível de indicador de execução 2019 a 2022
	Meta Prevista		0%	0%	0%	0%	0%	0%
			0%	0%	0%	0%		



META 13

ELEVAR A QUALIDADE DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E AMPLIAR A PROPORÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO NO CORPO DOCENTE EM EFETIVO EXERCÍCIO.

A Meta 13 trata sobre elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de especialização no corpo docente em efetivo exercício.

Não se aplicam os indicadores.

Indicador 13 A: PERCENTUAL DE DOCENTES COM MESTRADO NA EDUCAÇÃO SUPERIOR.

Indicador 13 B: PERCENTUAL DE DOCENTES COM DOUTORADO NA EDUCAÇÃO SUPERIOR.

FICHA DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
PARTICULAR	META 13 Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de especialização no corpo docente em efetivo exercício.						
	INDICADOR 13.A		Descrição do Indicador: Percentual de docentes com mestrado na educação superior.				
		2019	2020	2021	2022	Nível de indicador de alcance 2019 a 2022	Nível de indicador de execução 2019 a 2022
	Meta Prevista	0%	0%	0%	0%	0%	0%
	Meta executada no período	0%	0%	0%	0%		
	INDICADOR 13.B		Descrição do Indicador: Percentual de docentes com doutorado na educação superior				
		2019	2020	2021	2022	Nível de indicador de alcance 2019 a 2022	Nível de indicador de execução 2019 a 2022
	Meta Prevista	0%	0%	0%	0%	0%	0%
	Meta executada no período	0%	0%	0%	0%		



META 14

INCENTIVAR A FORMAÇÃO DE MESTRES NO CORPO DOCENTE EM EFETIVO EXERCÍCIO.

A Meta 14 do Plano Municipal de Educação objetiva incentivar a formação de mestres no corpo docente em efetivo exercício.

A meta não se aplica ao município.

Indicador 14 A: QUANTIDADE DE TÍTULOS DE MESTRADO CONCEDIDOS POR ANO NO ESTADO.

Indicador 14 B: QUANTIDADE DE TÍTULOS DE DOUTORADO CONCEDIDOS POR ANO NO ESTADO.

FICHA DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
P A R T E C	META 14 Incentivar a formação de mestres no corpo docente em efetivo exercício.						
	INDICADOR 14.A	Descrição do Indicador: Quantidade de títulos de mestrado concedidos por ano no estado.					
		2019	2020	2021	2022	Nível de indicador de alcance 2019 a 2022	Nível de indicador de execução 2019 a 2022
	Meta Prevista	%	%	%	%	%	%
	Meta executada no período	%	%	%	%		
	INDICADOR 14.B	Descrição do Indicador: Quantidade de títulos de doutorado concedidos por ano no estado.					
		2019	2020	2021	2022	Nível de indicador de alcance 2019 a 2022	Nível de indicador de execução 2019 a 2022
	Meta Prevista	%	%	%	%	%	%
	Meta executada no período	%	%	%	%		



META 15

ASSEGURAR E AMPLIAR, COM QUALIDADE, OS PROGRAMAS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA, PROMOVENDO O ACESSO DE TODOS OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO POR INTERMÉDIO DE CURSOS ESPECÍFICOS NA ÁREA DE ATUAÇÃO, NOS DIFERENTES NÍVEIS E MODALIDADES, ESTABELECENDO PARCERIAS COM SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E COM INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR.

A Meta 15 propõe assegurar e ampliar programas de formação inicial e continuada, por intermédio de cursos específicos na área de atuação, estabelecendo parcerias com secretaria de estado de educação, ministério da educação e com instituições de ensino superior.

Com intuito de monitorar a meta, construíram-se quatro indicadores:

Indicador 15 A: PORCENTAGEM DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM CURSO SUPERIOR.

Indicador 15 B: PROPORÇÃO DE DOCENTES QUE POSSUEM FORMAÇÃO SUPERIOR COMPATÍVEL COM A ÁREA DE CONHECIMENTO QUE LECIONAM - ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL.

Indicador 15 C: PROPORÇÃO DE DOCENTES QUE POSSUEM FORMAÇÃO SUPERIOR COMPATÍVEL COM A ÁREA DE CONHECIMENTO QUE LECIONAM - ENSINO MÉDIO.

Indicador 15 D: PORCENTAGEM DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU OU STRICTO SENSU.

O monitoramento foi realizado com base na divisão da meta em indicadores para dar mais clareza à realidade da formação dos educadores quanto ao nível de formação adequada à área de conhecimento de sua atuação. Para tanto observando os resultados podemos dizer que a meta esperada foi atingida.

O Indicador 15 A, o Nível de Indicador de Alcance de 2019 a 2022 mostra um percentual de 100%, enquanto no Nível de Indicador de Execução de 2019 a 2022 percentual teve um índice de 100%.

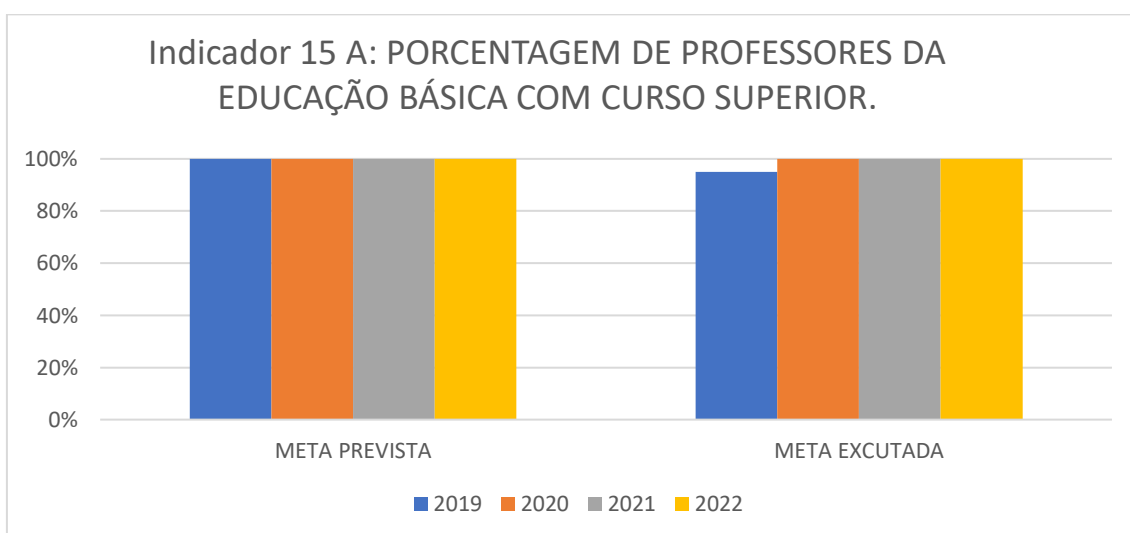


O Indicador 15 B, o Nível de Indicador de Alcance de 2019 a 2022 mostra um percentual de 100%, enquanto no Nível de Indicador de Execução de 2019 a 2022 o percentual é de 100%.

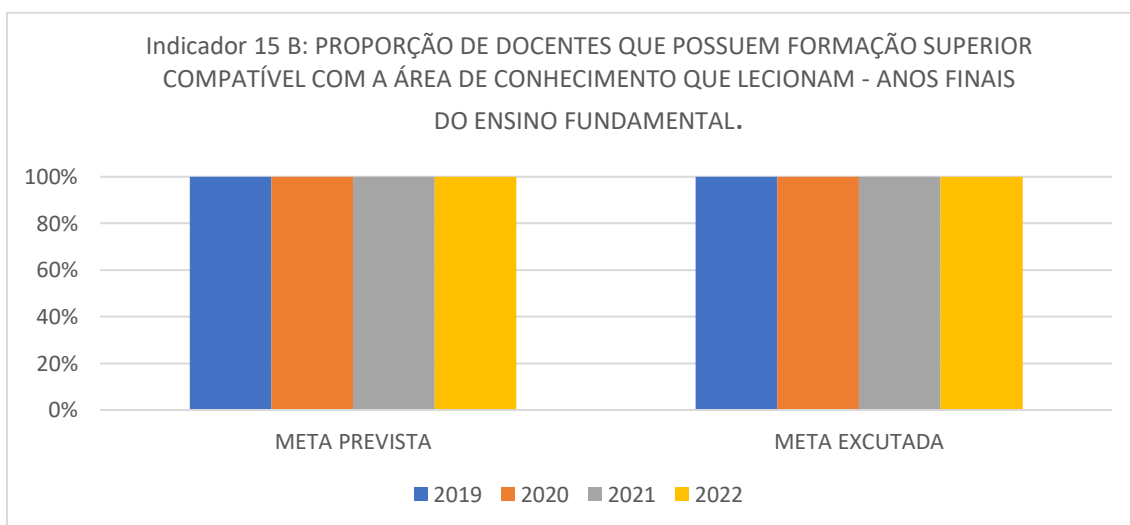
O Indicador 15 C, o Nível de Indicador de Alcance de 2019 a 2022 mostra um percentual de 100%, enquanto no Nível de Indicador de Execução de 2014 a 2022 o percentual é de 100%.

O Indicador 15 D, o Nível de Indicador de Alcance de 2019 a 2022 mostra um percentual de 89,86%, enquanto no Nível de Indicador de Execução de 2019 a 2022 o percentual é de 89,86%.

O Gráfico apresenta informações referentes a 2019 a 2022.

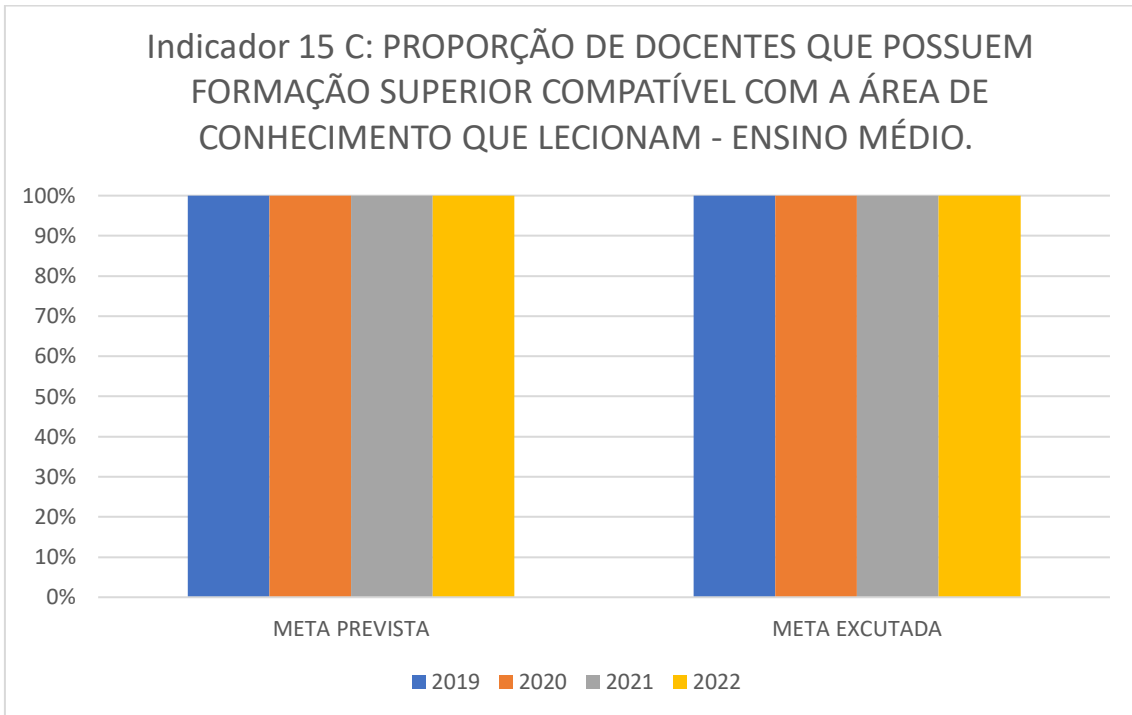


O Gráfico apresenta informações referentes a 2019 a 2022.

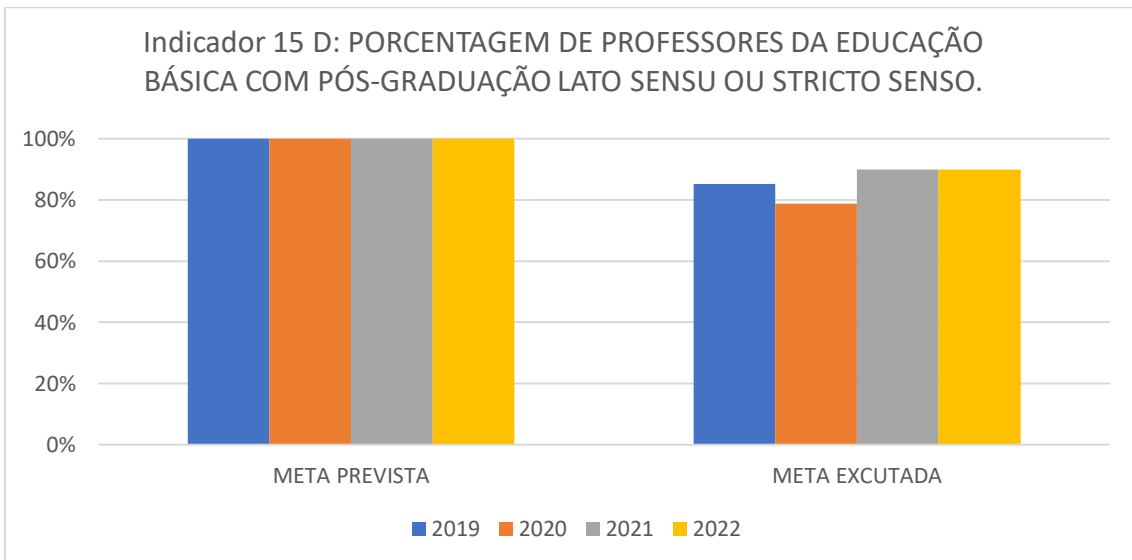




O Gráfico apresenta informações referentes a 2019 a 2022.



O Gráfico apresenta informações referentes a 2019 a 2022.





FICHA DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
P A R T E C	META 15 Assegurar e ampliar, com qualidade, os programas de formação inicial e continuada, promovendo o acesso de todos os profissionais da educação por intermédio de cursos específicos na área de atuação, nos diferentes níveis e modalidades, estabelecendo parcerias com Secretaria de Estado de Educação, Ministério da Educação e com instituições de Ensino Superior.						
	INDICADOR 15.A	Descrição do Indicador: Porcentagem de professores da educação básica com curso superior.					
		2019	2020	2021	2022	Nível de indicador de alcance 2019 a 2022	Nível de indicador de execução 2019 a 2022
	Meta Prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%
	Meta executada no período	95%	100%	100%	100%		
	INDICADOR 15.B	Descrição do Indicador: Proporção de docentes que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento que lecionam - anos finais do ensino fundamental.					
		2019	2020	2021	2022	Nível de indicador de alcance 2019 a 2022	Nível de indicador de execução 2019 a 2022
	Meta Prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%
	Meta executada no período	100%	100%	100%	100%		
	INDICADOR 15.C	Descrição do Indicador: Proporção de docentes que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento que lecionam - ensino médio.					
		2019	2020	2021	2022	Nível de indicador de alcance 2019 a 2022	Nível de indicador de execução 2019 a 2022
	Meta Prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%
	Meta executada no período	100%	100%	100%	100%		
	INDICADOR 15.D	Descrição do Indicador: Porcentagem de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu					
		2019	2020	2021	2022	Nível de indicador de alcance 2019 a 2024	Nível de indicador de execução 2019 a 2022
	Meta Prevista	100%	100%	100%	100%	89,86%	89,86%
Meta executada no período	85,26%	78,70%	89,86%	89,86%			



META 16

FORMAR, EM NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO, 50% (CINQUENTA POR CENTO) DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA, ATÉ O ÚLTIMO ANO DE VIGÊNCIA DESTE PME, E GARANTIR A TODOS (AS) OS (AS) PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA FORMAÇÃO CONTINUADA EM SUA ÁREA DE ATUAÇÃO, CONSIDERANDO AS NECESSIDADES, DEMANDAS E CONTEXTUALIZAÇÕES DOS SISTEMAS DE ENSINO.

A Meta 16 propõe formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica do município até o último ano de vigência do Plano Municipal de Educação, e garantir a todos profissionais de educação básica formação continuada na área de atuação.

Foram construídos dois indicadores para fornecer os dados de alcance e de execução da meta.

Indicador 16 A: PERCENTUAL DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU E STRICTO SENSU.

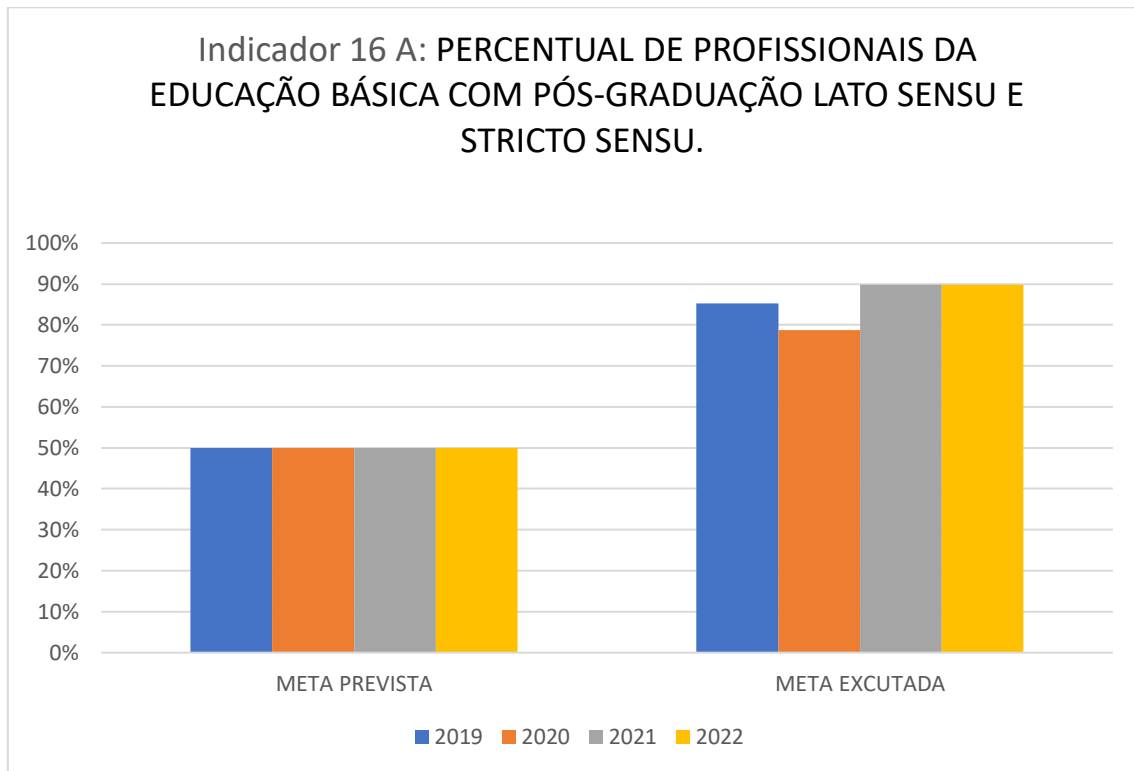
Indicador 16 B: PERCENTUAL DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA QUE REALIZARAM CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA.

Podemos constatar que o objetivo foi alcançado mesmo antes do prazo estabelecido.

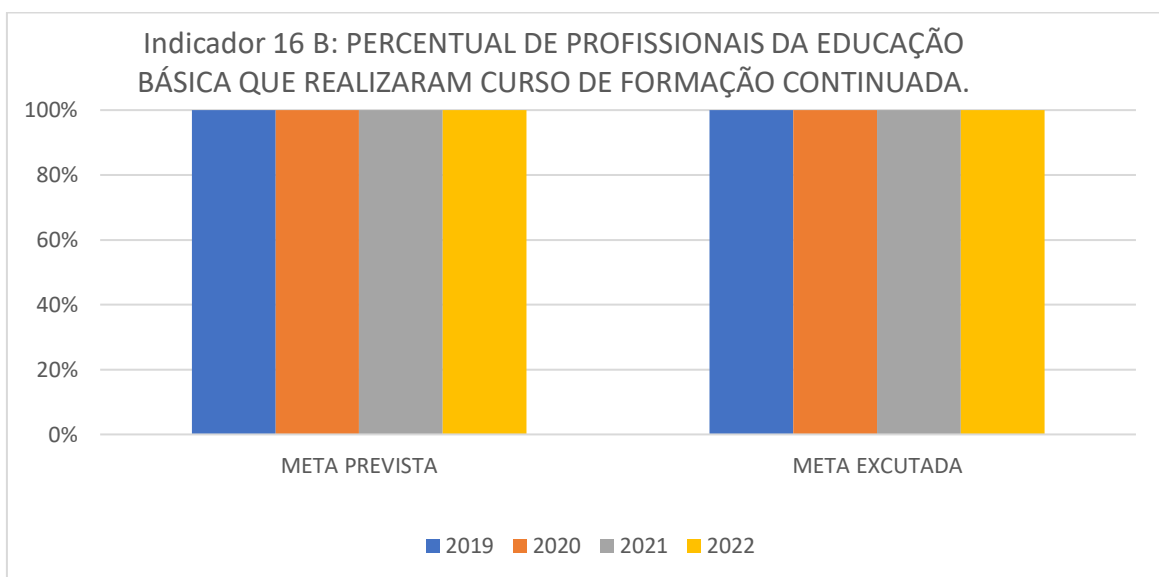
No indicador 16 A, o Nível de Indicador de Alcance de 2019 a 2022 atinge um percentual de 89,86%, enquanto no Nível de Indicador de Execução de 2019 a 2022 é de 89,86%.

No indicador 16 B, o Nível de Indicador de Alcance de 2019 a 2022 atinge um percentual de 100%, enquanto no Nível de Indicador de Execução de 2019 a 2022 é de 100%.

O Gráfico apresenta informações referentes a 2019 a 2022.



O Gráfico apresenta informações referentes a 2019 a 2022.





FICHA DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

P A R T E C	META 16						
	Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.						
	INDICADOR 16.A	Descrição do Indicador: Percentual de profissionais da educação básica com pós-graduação lato sensu e stricto sensu.					
		2019	2020	2021	2022	Nível de indicador de alcance 2019 a 2022	Nível de indicador de execução 2019 a 2022
	Meta Prevista	50%	50%	50%	50%	89,86%	89,86%
	Meta executada no período	85,26%	85,26%	85,26%	85,26%		
	INDICADOR 16.B	Descrição do Indicador: Percentual de profissionais da educação básica que realizaram curso de formação continuada.					
		2019	2020	2021	2022	Nível de indicador de alcance 2019 a 2022	Nível de indicador de execução 2019 a 2022
	Meta Prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%
	Meta executada no período	100%	100%	100%	100%		



META 17

VALORIZAR OS (AS) PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DAS REDES PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE FORMA A EQUIPARAR SEU RENDIMENTO MÉDIO AO DOS (AS) DEMAIS PROFISSIONAIS COM ESCOLARIDADE EQUIVALENTE, ATÉ O FINAL DO SEXTO ANO DE VIGÊNCIA DESTE PME.

A Meta 17 do Plano Municipal de Educação trata sobre a valorização dos (das) profissionais do magistério das redes públicas de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente até o sexto ano de vigência do Plano.

Considerando que o município assegura essa meta no Plano de Carreira criada pela Lei Complementar nº 029/2011 e substituída pela Lei Complementar Nº 193/2022 as exigências da legislação nacional vigente.

Sendo assim, não se aplica aos indicadores.

Indicador 17 A: NÚMERO DE MUNICÍPIOS QUE CUMPREM O ART. 11 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 49, DE 1º DE OUTUBRO DE 1998 EM RELAÇÃO AO NÚMERO TOTAL DE MUNICÍPIOS.

Indicador 17 B: NÚMERO DE MUNICÍPIOS COM ADESÃO AO REGIME DE COLABORAÇÃO DIVIDIDO PELO TOTAL DE MUNICÍPIOS DE MATO GROSSO.



FICHA DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
P A R T E C	META 17						
	Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME						
	INDICADOR 17.A	Descrição do Indicador: Número de municípios que cumprem o art. 11 da Lei Complementar nº 49, de 1º de outubro de 1998 em relação ao número total de municípios.					
		2019	2020	2021	2022	Nível de indicador de alcance 2019 a 2022	Nível de indicador de execução 2019 a 2022
	Meta Prevista	%	%	%	%	%	%
	Meta executada no período	%	%	%	%		
	INDICADOR 17.B	Descrição do Indicador: Número de municípios com adesão ao regime de colaboração dividido pelo total de municípios de Mato Grosso.					
		2019	2020	2021	2022	Nível de indicador de alcance 2019 a 2022	Nível de indicador de execução 2019 a 2022
	Meta Prevista	%	%	%	%	%	%
	Meta executada no período	%	%	%	%		



META 18

CONSOLIDAR O PLANO DE CARGOS, CARREIRA E SALÁRIOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA CONFORME A LEI MUNICIPAL DE MODO QUE TODOS OS PROFISSIONAIS TENHAM GARANTIDO O DIREITO A SALÁRIO DIGNO, PROGRESSÃO NA CARREIRA, APOSENTADORIA E OUTROS BENEFÍCIOS PERTINENTES À FUNÇÃO QUE EXECUTA.

A Meta 18 do Plano Municipal de Educação tem o objetivo é consolidar, o Plano de Cargos, Carreira e Salários para que todos (as) os profissionais da educação básica conforme a lei municipal tenha garantido o direito a salário digno, progressão de carreira, aposentadoria e outros benefícios pertinentes à função que executa.

Considerando a exigência da Meta 18 o município assegura o Plano de Carreira criado pela Lei Complementar Municipal Nº 029, de 01 de agosto de 2011 e substituída pela Lei Municipal Nº 193, de 15 de setembro de 2022, as exigências da legislação nacional vigente.

O Monitoramento dos indicadores 18 A, B e C não se aplica ao município, pois não temos dados para avaliar se todas as unidades federativas estão cumprindo com a Meta.

Indicador 18 A: PERCENTUAL DE UNIDADES FEDERATIVAS QUE POSSUEM PLANO DE CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO.

Indicador 18 B: PERCENTUAL DE UNIDADES FEDERATIVAS QUE PREVEEM O LIMITE MÁXIMO DE 2/3 DE HORAS ATIVIDADE.

Indicador 18 C: PERCENTUAL DE UNIDADES FEDERATIVAS QUE ATENDEM AO PISO SALARIAL NACIONAL PROFISSIONAL.



FICHA DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
P A R T E C	META 18 Consolidar o Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Profissionais da Educação Básica conforme a Lei Municipal de modo que todos os profissionais tenham garantido o direito a salário digno, progressão na carreira, aposentadoria e outros benefícios pertinentes à função que executa.						
	INDICADOR 18.A	Descrição do Indicador: Percentual de unidades federativas que possuem plano de carreira dos profissionais da educação.					
		2019	2020	2021	2022	Nível de indicador de alcance 2019 a 2022	Nível de indicador de execução 2019 a 2022
	Meta Prevista	%	%	%	%	%	%
	Meta executada no período	%	%	%	%		
	INDICADOR 18.B	Descrição do Indicador: Percentual de unidades federativas que preveem o limite máximo de 2/3 horas de atividade.					
		2019	2020	2021	2022	Nível de indicador de alcance 2019 a 2022	Nível de indicador de execução 2019 a 2022
	Meta Prevista	%	%	%	%	%	%
	Meta executada no período	%	%	%	%		
	INDICADOR 18.C	Descrição do Indicador: Percentual de unidades federativas que atendem ao piso salarial nacional profissional.					
		2019	2020	2021	2022	Nível de indicador de alcance 2019 a 2022	Nível de indicador de execução 2019 a 2022
	Meta Prevista	%	%	%	%	%	%
Meta executada no período	%	%	%	%			



META 19

ASSEGURAR CONDIÇÕES, NO PRAZO DE 2 (DOIS) ANOS, PARA A EFETIVAÇÃO DA GESTÃO DEMOCRÁTICA DA EDUCAÇÃO, ASSOCIADA A CRITÉRIOS TÉCNICOS DE MÉRITO E DESEMPENHO, BEM COMO PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE ESCOLAR NO ÂMBITO DAS ESCOLAS PÚBLICAS.

A Meta 19 do Plano Municipal de Educação tem por objetivo assegurar condições, no prazo de 02 anos, a efetivação da gestão democrática da educação. Foi construído três indicadores para monitorar o alcance dos objetivos.

Considerando a exigência da Meta 19 o município de Tapurah vem atendendo levando em conta que a Lei Municipal nº 1.089 de 30 de setembro de 2015, alterada pela Lei nº 1.232 de 12 de setembro de 2018 e Decreto nº 208 de 14 de setembro de 2022, que trata sobre a Gestão Democrática vem sendo aplicada desde então.

O Monitoramento dos indicadores 19 A, B e C não se aplica, pois não é de competência do município.

Indicador 19 A: PERCENTUAL DE ENTES FEDERADOS (ESTADO E MUNICÍPIOS) COM LEGISLAÇÃO PARA A GESTÃO DEMOCRÁTICA APROVADA E IMPLANTADA.

Indicador 19 B: PERCENTUAL DE UNIDADES ESCOLARES QUE SELECIONAM DIRETORES DE ESCOLAS PÚBLICAS DA REDE DE ENSINO ESTADUAL POR MEIO DE CRITÉRIO TÉCNICOS, DE MÉRITO E DESEMPENHO E CONSULTA PÚBLICA A COMUNIDADE ESCOLAR.

Indicador 19 C: PERCENTUAL DE MUNICÍPIOS QUE SELECIONAM DIRETORES DE ESCOLAS PÚBLICAS DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL POR MEIO DE CRITÉRIOS TÉCNICOS, DE MÉRITO E DESEMPENHO E CONSULTA PÚBLICA A COMUNIDADE ESCOLAR.

FICHA DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
P A R T E C	META 19 Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho, bem como participação da comunidade escolar no âmbito das escolas públicas.						
	INDICADOR 19.A	Descrição do Indicador: Percentual de entes federados (estado e municípios) com Legislação para a Gestão Democrática aprovada e implantada.					
		2019	2020	2021	2022	Nível de indicador de alcance 2019 a 2024	Nível de indicador de execução 2019 a 2024
	Meta Prevista	%	%	%	%	%	%
	Meta executada no período	%	%	%	%		
	INDICADOR 19.B	Descrição do Indicador: Percentual de unidades escolares que selecionam diretores de escolas públicas da rede de ensino estadual por meio de critérios técnicos, de mérito e desempenho e consulta pública à comunidade escolar.					
		2019	2020	2021	2022	Nível de indicador de alcance 2019 a 2024	Nível de indicador de execução 2019 a 2024
	Meta Prevista	%	%	%	%	%	%
	Meta executada no período	%	%	%	%		
	INDICADOR 19.C	Descrição do Indicador: Percentual de municípios que selecionam diretores de escolas públicas da rede de ensino municipal por meio de critérios técnicos, de mérito e desempenho e consulta pública à comunidade escolar.					
		2019	2020	2021	2022	Nível de indicador de alcance 2019 a 2024	Nível de indicador de execução 2019 a 2024
	Meta Prevista	%	%	%	%	%	%
	Meta executada no período	%	%	%	%		



META 20

ASSEGURAR O INVESTIMENTO PÚBLICO EM EDUCAÇÃO PÚBLICA DE FORMA A ATINGIR OS PERCENTUAIS ESTABELECIDOS EM LEI, PARA O FINANCIAMENTO DESTINADO A CADA ENTE FEDERADO.

A Meta 20, objetiva assegurar o investimento público em educação pública de forma a atingir os percentuais estabelecidos em lei, para o financiamento destinado a cada ente federado.

O Monitoramento do indicador 20 A, foi positivo, ultrapassando o percentual dos 25% que são destinados por lei nos anos de 2019, 2020 e 2022. Levando em conta que em 2021 o município recebeu um aumento nos repasses, investindo um percentual de 24,46% e não atingiu o percentual destinado por lei. Este percentual de diferença foi autorizado aos entes federados que não atingiram o percentual de aplicação em 2021 a aplicarem a diferença em 2022.

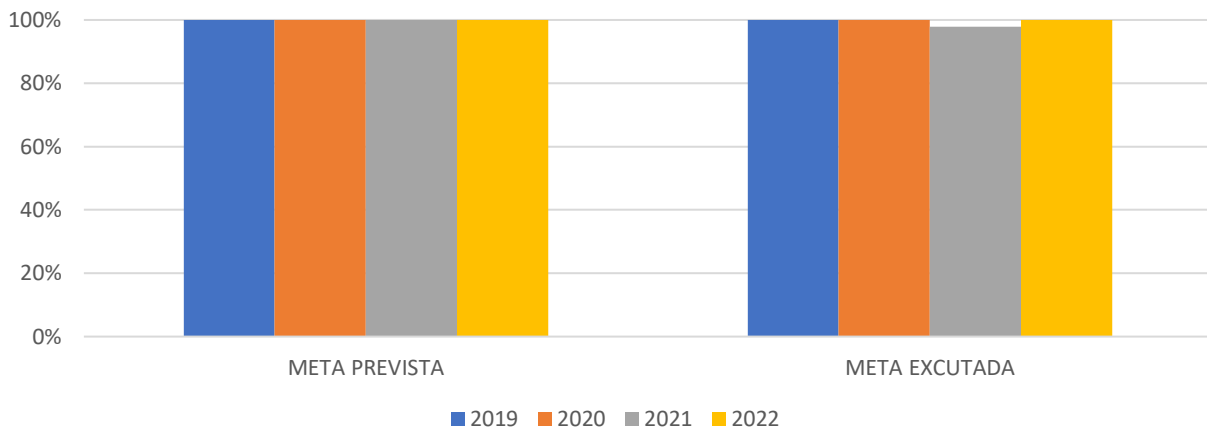
Indicador 20 A: TOTAL DE RECURSOS APLICADOS NA EDUCAÇÃO PELO TOTAL DE RECURSOS DESTINADOS PARA A EDUCAÇÃO.

No indicador 20 A, o Nível de Indicador de Alcance de 2019 a 2022 atinge um percentual de 100%, enquanto no Nível de Indicador de Execução de 2019 a 2022 é de 100%. Podemos constatar que o objetivo foi alcançado.

O Gráfico apresenta informações referentes a 2019 a 2022.



Indicador 19 A: TOTAL DE RECURSOS APLICADOS NA EDUCAÇÃO PELO TOTAL DE RECURSOS DESTINADOS PARA A EDUCAÇÃO.



FICHA DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

P A R T E C	META 20						
	Assegurar o investimento público em educação pública de forma a atingir os percentuais estabelecidos em Lei, para o financiamento destinado a cada ente federado.						
	INDICADOR 20.A	Descrição do Indicador: Total de recursos aplicados na educação pelo total de recursos destinados para a educação.					
		2019	2020	2021	2022	Nível de indicador de alcance 2019 a 2024	Nível de indicador de execução 2019 a 2024
	Meta Prevista	100%	100%	100%	100%	100%	
	Meta executada no período	100%	100%	97,84%	100%	100%	



Referências bibliográficas

Brasil. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. *Relatório do 4º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2022.* – Brasília, DF : Inep, 2022. 572 p.

Brasil. Ministério da Educação. *PNE em Movimento: Caderno de Orientações para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação.* – Brasília, DF: MEC, 2016. 20 p.

Censo Escolar /INEP 2019 (Qedu, 2022 a).

Distorção Idade-Série /INEP 2019 (Qedu, 2022 a).

Ideb /INEP 2019 (Qedu, 2022 a).

Taxas de Rendimento /INEP 2019 (Qedu, 2022 a).

Sites consultados

Ibge: População 2022, <https://www.cidade-brasil.com.br/municipio-tapurah.html>;

Ibge: Variação da população, <https://www.estadosecidades.com.br/mt/tapurah-mt.html>

Simeb: Percentual de professores da rede municipal, por etapa de ensino, com formação superior <https://simeb.com.br/indicador-ae-01>

SIOPE: Relatório Gerencial Aplicação 25%. <https://www.fnde.gov.br/siope/relatorio-gerencial/dist/indicador>

Tse: Escolaridade Eleitores 2019, https://sig.tse.jus.br/ords/dwapr/r/seai/sig-eleitor-eleitorado-mensal/grau-de-instrucao?p0_ano=2019&session=15866487697726;

Tse: Escolaridade Eleitores 2020, https://sig.tse.jus.br/ords/dwapr/r/seai/sig-eleitor-eleitorado-mensal/grau-de-instrucao?p0_ano=2020&session=15866487697726;



TAPURAH
PREFEITURA

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E CULTURA

Tse: Escolaridade Eleitores 2021, https://sig.tse.jus.br/ords/dwapr/r/seai/sig-eleitor-eleitorado-mensal/grau-de-instrucao?p0_ano=2021&session=15866487697726

Tse: Escolaridade Eleitores 2022, https://sig.tse.jus.br/ords/dwapr/r/seai/sig-eleitor-eleitorado-mensal/grau-de-instrucao?p0_ano=2022&session=15866487697726